



UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	PL.STHH.001 - Página 1/73	
Título do Documento	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HDT-UFT	Emissão: 22/03/2023 Versão: 02	Próxima revisão: 22/03/2025

## SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO .....	4
2.1	Objetivo Geral.....	4
2.2	Objetivos Específicos .....	4
3.	DESCRIÇÃO .....	5
3.1	Introdução .....	5
3.2	Legislação .....	5
3.2.1	Federal.....	5
3.2.2	Estadual .....	6
3.2.3	Municipal.....	6
3.3	Responsabilidades .....	7
4.	ESTRUTURA FÍSICA .....	9
4.1	Dados do Estabelecimento.....	9
4.1.1	Identificação .....	9
4.1.2	Localização e Estrutura Física .....	9
4.1.3	Caracterização dos Aspectos Ambientais.....	10
4.1.4	Número de Profissionais .....	11
4.1.5	Estrutura Organizacional .....	11
4.1.6	Descrição Básica dos Atendimentos.....	14
4.1.7	Capacidade Operacional.....	15
4.1.8	Estatísticas de Atendimento .....	16
5.	MANEJO.....	17
6.	CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS.....	17
6.1	Resíduos do Grupo A - Risco Biológico ou Infectante .....	18
6.2	Resíduos do Grupo B - Risco Químico .....	19
6.3	Resíduos do Grupo C – Rejeito Radioativo.....	20
6.4	Resíduos do Grupo D – Lixo Comum (recicláveis ou não recicláveis) .....	20
6.5	Resíduos do Grupo E – Resíduo Perfurocortantes .....	20



UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	PL.STHH.001 - Página 2/73	
Título do Documento	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HDT-UFT	Emissão: 22/03/2023 Versão: 02	Próxima revisão: 22/03/2025

7.	SIMBOLOGIA DE IDENTIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS .....	21
8.	CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS NA ÁREA INTERNA DO HDT-UFT .....	22
9.	ETAPAS DO MANEJO DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE .....	23
9.1	Geração .....	23
9.2	Identificação .....	23
9.3	Segregação .....	25
9.4	Acondicionamento .....	25
9.5	Armazenamento Temporário .....	27
9.6	Transporte Interno.....	27
9.6.1	EPIs para Coleta e Transporte Interno.....	28
9.6.2	Especificações para os Carros de Coleta Interna.....	28
9.7	Coleta e Transporte Interno dos Resíduos Alimentícios.....	28
9.8	Armazenamento Externo .....	28
9.9	Coleta e Transporte Externo.....	29
9.10	Tratamento .....	29
9.11	Disposição Final .....	30
10.	MEDIDAS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS .....	33
11.	PROGRAMA DE TREINAMENTO.....	34
12.	SEGURANÇA OCUPACIONAL.....	34
13.	PLANO EMERGENCIAL.....	35
14.	INDICADORES DE CONTROLE E MONITORAMENTO.....	36
15.	EDUCAÇÃO PERMANENTE.....	40
16.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	40
17.	REFERÊNCIAS .....	41
	Anexo I. Planta do Abrigo Externo Temporário .....	44
	Anexo II. Auditoria Interna de Resíduos .....	45
	Anexo III. Avaliação de Visita Técnica .....	47
	Anexo IV. Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) .....	53
	Anexo V. Tabela de Incompatibilidade Química .....	55



UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	PL.STHH.001 - Página 3/73	
Título do Documento	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HDT-UFT	Emissão: 22/03/2023	Próxima revisão: 22/03/2025
		Versão: 02	

Anexo VI. Inventário de Resíduos Químicos Perigosos do Grupo B .....	58
Anexo VII. Etiqueta para Resíduos Químicos Líquidos .....	59
Anexo VIII. Modelo Termo de Consentimento para Incineração de Peças Anatômicas .....	60
Anexo IX: Legislações.....	62
Anexo X: Licenças de Operação da Empresa de Tratamento e Destinação.....	64
Anexo XI: Certificado de Tratamento de Resíduos .....	71
Anexo XII: Licença de Funcionamento do Hospital .....	72
Anexo XIII: Certificado Controle de Pragas.....	73



UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	PL.STHH.001 - Página 4/73	
Título do Documento	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HDT-UFT	Emissão: 22/03/2023	Próxima revisão: 22/03/2025
		Versão: 02	

## 1. APRESENTAÇÃO

Os resíduos de saúde, segundo a Resolução do CONAMA nº 358, de 29 de abril de 2005 e RDC da ANVISA nº 222, de 28 de março de 2018, são todos os resíduos gerados relacionados ao atendimento à saúde humana ou animal, incluindo os serviços de assistência hospitalar, domiciliar e de trabalhos de campo, laboratórios analíticos de produtos para saúde, necrotérios, funerárias, serviços de medicina legal, drogarias e farmácias, estabelecimentos de ensino e pesquisa na área de saúde, centros de controle de zoonoses, unidades móveis de atendimento à saúde, entre outros.

O gerenciamento dos resíduos de saúde, tratado de forma sistemática na RDC nº 222/2018, determina que competem aos estabelecimentos de saúde à responsabilidade pelo gerenciamento de seus resíduos desde a geração até a disposição final, de forma a atender aos requisitos ambientais e de saúde pública, sem prejuízo de responsabilização solidária de todos aqueles, que direta ou indiretamente, causem ou possam causar degradação ambiental, em especial os transportadores e depositários finais, conforme consta na Resolução nº. 358 de abril de 2005 CONAMA.

Para um gerenciamento dos resíduos hospitalares adequado é fundamental que exista um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) vigente e atualizado, que contemple questões relativas aos resíduos gerados, a partir de sua geração (fonte), o manejo para cada tipo de resíduos e a sua destinação e disposição final, estabelecendo normas de orientação e fiscalização das práticas referentes a tais resíduos, a fim de mitigar os danos à saúde dos trabalhadores, da sociedade e do ambiente.

O PGRSS é um documento baseado nos princípios da não geração e da minimização da geração de resíduos, que aponta e descreve as ações relativas ao seu manejo, propondo medidas de adequação para que o estabelecimento esteja em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº. 12.305/2010) e demais legislações vigentes.

Dessa forma, torna-se imprescindível a elaboração/atualização e educação continuada do PGRSS com a realização de treinamentos periódicos para orientar e conscientizar os profissionais quanto às boas práticas necessárias ao desenvolvimento sustentável e tratamento adequado dos resíduos, de modo que atuem como multiplicadores de ações junto aos demais colaboradores e clientes, contribuindo para que a atividade hospitalar tenha o menor impacto ambiental possível.

## 2. OBJETIVOS

### 2.1 Objetivo Geral

Minimizar a produção de resíduos dentro do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins e proporcionar aos resíduos gerados, um encaminhamento seguro, de forma eficiente, visando à proteção dos trabalhadores, a preservação da saúde pública, dos recursos naturais e do meio ambiente.

### 2.2 Objetivos Específicos

- Estabelecer rotinas de conduta para manuseio, segregação, acondicionamento, coleta interna e externa, transporte interno e externo;
- Uniformizar as ações de gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde no Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins;
- Obedecer aos critérios técnicos e normativas vigentes;
- Reduzir o volume dos resíduos gerados assegurando o correto manuseio e disposição final;
- Controlar e reduzir riscos de acidentes ocupacionais;
- Otimizar as medidas de segurança e higiene no trabalho;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	PL.STHH.001 - Página 5/73	
Título do Documento	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HDT-UFT	Emissão: 22/03/2023	Próxima revisão: 22/03/2025
		Versão: 02	

- Reduzir o número de infecções hospitalares relacionadas aos resíduos;
- Proteger a saúde e o meio ambiente;
- Promover a educação ambiental e sanitária; e
- Racionalizar os custos em serviços de saúde.

### 3. DESCRIÇÃO

#### 3.1 Introdução

O Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT) foi criado no ano de 1989 pelo Governo do Estado do Tocantins, na cidade de Araguaína. Ao longo de sua história, tornou-se referência no diagnóstico, assistência e tratamento de doenças infectocontagiosas e parasitárias. Adquiriu também diferentes configurações de gestão, ocorrendo em 2013 a doação do HDT à Universidade Federal do Tocantins (UFT), processo que marca o nascimento do primeiro Hospital Universitário (HU) no Estado do Tocantins.

Em fevereiro de 2015, o HDT-UFT integra-se à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), empresa pública vinculada ao Ministério da Educação (MEC), que atua na gestão de hospitais universitários federais. Seu objetivo é, em parceria com as universidades, aperfeiçoar os serviços de atendimento à população, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS) e promover o ensino e a pesquisa nas unidades filiadas.

Desde então o HDT-UFT tem recebido importantes melhorias em sua estrutura física (reformas, equipamentos e ampliações), quadro de pessoal (profissionais concursados), gestão (estratégia e capacitações alinhadas à rede Ebserh) e desenvolvido ações de ensino, pesquisa e formação na instituição (Comitê de Ética em Pesquisa, residências, eventos científicos, dentre outros).

#### 3.2 Legislação

##### 3.2.1 Federal

- A preocupação com os resíduos sólidos, no Brasil, iniciou-se em 1954, com a Lei Federal Nº 2.312, art. 12: “a coleta, o transporte e o destino final do lixo, deverão processar-se em condições que não tragam inconvenientes à saúde e ao bem-estar públicos”. Em 1961, com a publicação do Código Nacional de Saúde - Decreto 49.974-A, art. 40. Em 1979, com a Portaria MINTER nº 53, de 01/03/1979. Em 1988, com a promulgação da Constituição Federal, a questão dos resíduos sólidos foi relacionada nos art. 23 e 30. Mais recentemente foi aprovada a Lei Nº 12.305 de 2010, que institui a Política Nacional dos Resíduos Sólidos (PNRS).
  - RDC Nº 15 DE MARÇO de 2012, que dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para a saúde e dá outras providências.
  - RDC Nº 222, DE 28 DE MARÇO DE 2018, que regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências.
  - RESOLUÇÃO CONAMA Nº 358, DE 29 DE ABRIL DE 2005, que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências.
  - RDC Anvisa nº 50/2002 – Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.
  - Resolução CNEN 168, 14 de abril de 2014 – Estabelece os critérios gerais e requisitos básicos de segurança e proteção radiológica relativos ao licenciamento de depósitos iniciais, intermediários e finais de rejeitos radioativos de baixo e médio níveis de radiação, em atendimento à Lei de Nº 103.08/2001.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	PL.STHH.001 - Página 6/73	
Título do Documento	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HDT-UFT	Emissão: 22/03/2023 Versão: 02	Próxima revisão: 22/03/2025

- Norma Reguladora (NR) 32/2005, do Ministério do Trabalho – Aborda alguns aspectos de biossegurança e saúde no trabalho em serviços de saúde, destacando as condições mínimas para evitar os riscos biológicos e químicos.
  - Normas relativas ao controle dos resíduos de serviços de saúde, no âmbito da Associação Brasileira de Normas Técnicas:
    - NBR 10.004, de setembro de 1987 – Classifica os resíduos sólidos quanto aos riscos potenciais ao meio ambiente e à saúde pública.
    - NBR 7.500, de setembro de 1987 – Determina os símbolos de riscos e o manuseio para o transporte e armazenamento de materiais.
    - NBR 9.190, de dezembro de 1985 – Classificação de sacos plásticos para acondicionamento de lixo.
    - NBR 9.191, de dezembro de 1993 – Especificação de sacos plásticos para acondicionamento de lixo.
    - NBR 12.807, de janeiro de 1993 – Estabelece a terminologia dos RSS.
    - NBR 12.809, de fevereiro de 1993 – Determina os procedimentos de manuseio dos RSS.
    - NBR 12.810, de janeiro de 1993 – Normatiza os procedimentos de coleta de RSS.

### 3.2.2 Estadual

- Plano Estadual de Resíduos Sólidos – PERS/TO: O Plano foi elaborado após processo licitatório, pela empresa EcoTécnica Tecnologia e Consultoria Ltda conforme contrato firmado entre esta e a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH/TO. Nele são abordados aspectos gerais de localização, demografia e divisão territorial do Estado do Tocantins, com o objetivo de apresentar soluções regionalizadas e consorciadas de destinação final e correta dos resíduos sólidos.
  - Lei Nº 3.614, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019. Institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos – PERS, e adota outras providências.
  - Lei Nº 261, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1991. Dispõe sobre a Política Ambiental do Estado do Tocantins e dá outras providências.
  - Lei Nº 3.804, DE 29 DE JULHO DE 2021. Dispõe sobre o Licenciamento Ambiental no âmbito do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

### 3.2.3 Municipal

- Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS: O PMGIRS é um instrumento de gestão municipal de resíduos sólidos, que tem como objetivo atender as determinações da Lei Nº 11.445/2007 (estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico) e da Lei Nº 12.305/2010 (institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos), mostrando que as regulamentações são peças importantes sobre as quais estão estabelecidos procedimentos que devem ser adotados pelos Estados e Municípios da Federação.
  - Código Municipal de Postura (Lei Nº 1.778 de 29 de dezembro de 1997), no Capítulo VI, Art. 337, dispõe sobre a Higiene nos Estabelecimentos de Saúde e o correto acondicionamento dos RSS e atribui a Vigilância Sanitária a responsabilidade de fiscalizar e punir o não cumprimento.
  - Lei Orgânica do Município de Araguaína – TO, Capítulo X, Seção I, Art. 150, dispõe sobre a responsabilidade da gestão dos RSS.
  - Lei Nº 1.659, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1996. Dispõe sobre a Política Ambiental do Município de Araguaína – TO, e dá outras providências.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	PL.STHH.001 - Página 7/73	
Título do Documento	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HDT-UFT	Emissão: 22/03/2023 Versão: 02	Próxima revisão: 22/03/2025

- Decreto 176, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019. Estabelece normas, critérios e procedimentos para o Licenciamento Ambiental Municipal, define as atividades ou empreendimentos passíveis de licenciamento ambiental no âmbito municipal, seus respectivos portes e potenciais poluidor/degradador e dá outras providências.

### 3.3 Responsabilidades

A responsabilidade pelo correto manejo e descarte dos resíduos gerados no HDT-UFT é compartilhada por todos os envolvidos nos processos desde a direção, médicos, residentes, internos, equipes de enfermagem, equipes multiprofissionais, responsáveis das áreas, facilitadores, pesquisadores, funcionários em geral, alunos, estagiários e empresas terceirizadas que prestam serviços no hospital.

- **Gerência de Atenção à Saúde – GAS**

Designar profissional, com registro ativo junto ao Conselho de Classe com apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART para exercer a função de responsável pela elaboração, implantação e revisão do PGRSS.

✓ Responsável: Andrielly Gomes de Jesus

- **Gerência Administrativa – GAD**

Promover as condições necessárias (recursos humanos e materiais) para a implantação e acompanhamento do PGRSS na Unidade.

✓ Responsável: Missael Araújo de Lima

- **Gerência de Ensino e Pesquisa**

Assegurar que os RSS sejam manuseados e descartados pelos internos, residentes e estagiários de forma a garantir a segurança dos empregados, dos pacientes, da comunidade estudantil e do meio ambiente.

✓ Responsável: Danielle Pereira Barros

- **Divisões/Setores/Unidades**

Assegurar que os RSS sejam manuseados e descartados pelos profissionais de forma a garantir o correto descarte e funcionamento do PGRSS no setor a que está designado.

✓ Responsáveis: Chefias Imediatas/Mediatas

- **Serviço de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde – SCIRAS**

Recomendar ações para a prevenção de infecções relacionadas com o RSS, assegurando que as normas e procedimentos sejam aplicados de acordo com estas recomendações. Assessorar na elaboração de Procedimento Operacional Padrão no Gerenciamento de resíduos. Apoiar a Comissão de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (CGRSS).

✓ Responsável: Luana Lima de Oliveira

- **Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho – USOST**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	PL.STHH.001 - Página 8/73	
Título do Documento	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HDT-UFT	Emissão: 22/03/2023	Próxima revisão: 22/03/2025
		Versão: 02	

Garantir a saúde ocupacional dos trabalhadores envolvidos e monitorar os riscos existentes no processo.

✓ Responsável: Diane Vieira de Souza Fortaleza

- **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA**

Acompanhar o desenvolvimento do PGRSS com o objetivo de prevenir acidentes e doenças decorrentes do trabalho de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador neste hospital.

✓ Responsável: Getúlio Dias Neto

- **Responsável Técnica pelo PGRSS**

Elaborar, implementar, coordenar a execução, assegurar a manutenção e atualização do PGRSS e a aplicação das respectivas normas de segurança.

✓ Responsável: Larissa Pereira de Carvalho

- **Preposta do Serviço de Higienização**

Supervisionar o acondicionamento, coleta e transporte interno dos resíduos da Unidade. Capacitar os profissionais que manuseiam os resíduos.

✓ Responsável: Aleksandra Lacerda Martinez

- **Comissão de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde (CGRSS) - Portaria SEI nº 76, de 15 de julho de 2022.**

A Comissão do PGRSS é importante para o compartilhamento das informações e tomadas de decisões referentes aos resíduos, além de:

Implantar, avaliar e monitorar o PGRSS;

Disponibilizar cópia para consulta sob solicitação da autoridade sanitária e ambiental competente, dos funcionários, dos pacientes e do público em geral; e

Prover capacitação e treinamento para todos os funcionários sobre o gerenciamento dos resíduos.

✓ Representantes da Superintendência:

Daianni Alves Parreira

Raimunda Maria Ferreira de Almeida

✓ Representantes da Gerência Administrativa:

Jânio Cosme Simão

Maicon Lúcio dos Santos Fiaes

Maria da Guia Clementino Ferraz

✓ Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa:

José Wilson da Silva Brito

Poliana Ferreira de França

✓ Representante da Gerência de Atenção à Saúde:

Getúlio Dias Neto

Larissa Pereira de Carvalho

Bhyannka Monte Palma Costa

Micele Marinho da Silva de Azevedo





UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	PL.STHH.001 - Página 9/73	
Título do Documento	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HDT-UFT	Emissão: 22/03/2023 Versão: 02	Próxima revisão: 22/03/2025

Kário Francisco Rodrigues de Araújo  
Glênia da Silva Oliveira

#### 4. ESTRUTURA FÍSICA

##### 4.1 Dados do Estabelecimento

###### 4.1.1 Identificação

**Razão Social:** Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH (Filial)

**Nome Fantasia:** Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins

**CNPJ:** 15.126.437/0027–82

**Atividade Principal:** 86.10-1-01 - Atividade de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento e urgências.

**Natureza Jurídica:** 201-1 - Empresa Pública

**Data de Abertura:** 07/10/2015

**Data da Situação Cadastral:** Ativa - 07/10/2015

**Endereço:** Avenida José de Brito Soares, nº 1015

**Bairro:** Setor Anhanguera

**Cidade:** Araguaína – TO

**CEP:** 77.818-530

**Telefone:** (63) 3413-8661

**Responsável Legal:** Antonio Oliveira dos Santos Júnior

**Horário de Funcionamento:** Internação e Hospital Dia – 24 horas. Ambulatório: Segunda a Sexta (07h às 19h), exceto feriados

**Alvará Sanitário:** Protocolado. Em andamento

**Alvará de Segurança Contra Incêndio e Emergência:** 000215/2023

**Estrutura Física:** Tipo de construção: Alvenaria

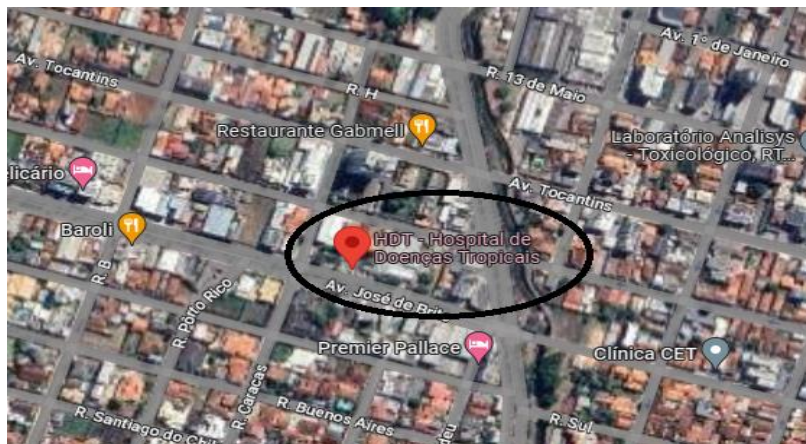
**Abastecimento de Água:** Tipo: Concessionária (x) BRK Ambiental/Saneatins

**Condições de Esgoto Sanitário:** Rede coletora por concessionária

**Condições Urbanas do Entorno:** Risco de enchente: sim. Risco de deslizamento: não

**Condições de Acesso:** Rua pavimentada sem restrição de acesso.

###### 4.1.2 Localização e Estrutura Física



**Área Total do Terreno** 6.950,00 m<sup>2</sup>

**Área Construída** 5.880,72 m<sup>2</sup>

**Térreo** 2.846,77 m<sup>2</sup>

**Bloco Administrativo** 1.007,72 m<sup>2</sup>

**1º Pavimento** 934,97 m<sup>2</sup>

**2º Pavimento** 878,81 m<sup>2</sup>

**3º Pavimento** 212,45 m<sup>2</sup>

**Área Externa** 1.953,33 m<sup>2</sup>

Fig. 1 – Localização do HDT-UFT em Araguaína – TO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	PL.STHH.001 - Página 10/73	
Título do Documento	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HDT-UFT	Emissão: 22/03/2023 Versão: 02	Próxima revisão: 22/03/2025

#### 4.1.3 Caracterização dos Aspectos Ambientais

##### 4.1.3.1 Abastecimento de Água

O sistema de abastecimento é realizado através da rede pública fornecido pela empresa – BRK Ambiental/Saneatins e por poço artesiano pertencente ao hospital.

O HDT possui dois sistemas de distribuição:

- Sistema 1 (localizado no 3º andar) abastece toda área de internação e Bloco Administrativo, abastecido exclusivamente pela água da rede pública.
- Sistema 2 (localizado ao lado do gerador) abastece o Hospital Dia, Consultórios e Ambulatório, com abastecimento misto da rede pública e poço artesiano.

A empresa terceirizada de manutenção predial faz o monitoramento e correção dos níveis de cloro do Sistema 2. Quanto à água fornecida pela concessionária, não há aplicação interna de produtos químicos.

É realizado o controle interno de análise de água trimestralmente ou sempre que necessário através do LSPA – Laboratório de Saúde Pública de Araguaína. Os laudos são encaminhados para a CCIRAS para avaliação e divulgação dos resultados.

##### 4.1.3.2 Efluentes Líquidos

O HDT-UFT possui a rede de esgoto ligada à rede coletora pública – BRK Ambiental/Saneatins, a qual é a responsável pelo tratamento externo.

A BRK Ambiental/Saneatins, através de suas Unidades de Recuperação Ambiental – Estações de Tratamento de Esgoto – ETE's, realiza trabalho de coleta e tratamento de efluentes, transformando os poluentes indesejáveis em líquidos com níveis menores ou iguais aos padrões exigidos pela legislação vigente. O objetivo é a despoluição. O efluente coletado é direcionando à ETE Neblina e, após tratado pela concessionária, devolvido ao Rio Lontra.

Os efluentes líquidos provenientes da CME são: detergente enzimático, hipoclorito 1%, glutaraldeído 2% e água proveniente da autoclave.

O detergente enzimático possui em sua formulação enzimas hidrolíticas e um tensoativo, é utilizado na limpeza dos materiais cirúrgicos.

O hipoclorito 1% é uma solução utilizada como desinfetante auxiliando na eliminação de bactérias e alguns vírus. Possui seu uso limitado, pois contem agentes oxidantes que podem causar ferrugem.

O glutaraldeído é um tensoativo utilizado na desinfecção de materiais hospitalares sensíveis ao calor.

A água proveniente da autoclave passa por um filtro para realizar o procedimento de esterilização a vapor quente. Após sua utilização a água vai para a rede de esgoto sem necessidade de tratamento prévio.

Os demais efluentes após sua neutralização vão direto para a rede de esgoto.

##### 4.1.3.3 Emissões Gasosas

As emissões gasosas são provenientes da autoclave que realiza a esterilização dos materiais da CME. A água passa pelo filtro e vai direto para o aquecimento e esterilização dos materiais. Ao término as emissões gasosas são dispersas no ambiente externo.

São utilizados gases medicinais nitrogênio e oxigênio que não são nocivos ao ambiente. O serviço de abastecimento e manutenção da fonte até a rede de distribuição interna são realizadas por empresa terceirizada.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	PL.STHH.001 - Página 11/73	
Título do Documento	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HDT-UFT	Emissão: 22/03/2023	Próxima revisão: 22/03/2025
		Versão: 02	

#### 4.1.4 Número de Profissionais

Tabela 1- Quadro de pessoal, segundo o vínculo de trabalho e quantidade. HDT-UFT (2022).

VÍNCULO	QUANTIDADE
SES - TO	6
EBSEH (CONCURSOS)	282
CARGOS COMISSIONADOS	05
FUNÇÕES GRATIFICADAS	37
<b>TOTAL</b>	<b>330</b>

Fonte: DivGP. Dados atualizados em 05/09/2022

Tabela 2 - Quadro de pessoal terceirizado.

VÍNCULO	QUANTIDADE
HIGIENIZAÇÃO	17
PROCESSAMENTO DE ROUPAS	4
NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	16
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	05
APOIO OPERACIONAL (CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, APOIO ADMINISTRATIVO, RECEPÇÃO, VIGILÂNCIA)	44
MANUTENÇÃO PREDIAL	13
AMBULÂNCIA	03
<b>TOTAL</b>	<b>102</b>

Fonte: Fiscais dos contratos. Dados atualizados em 05/09/2022.

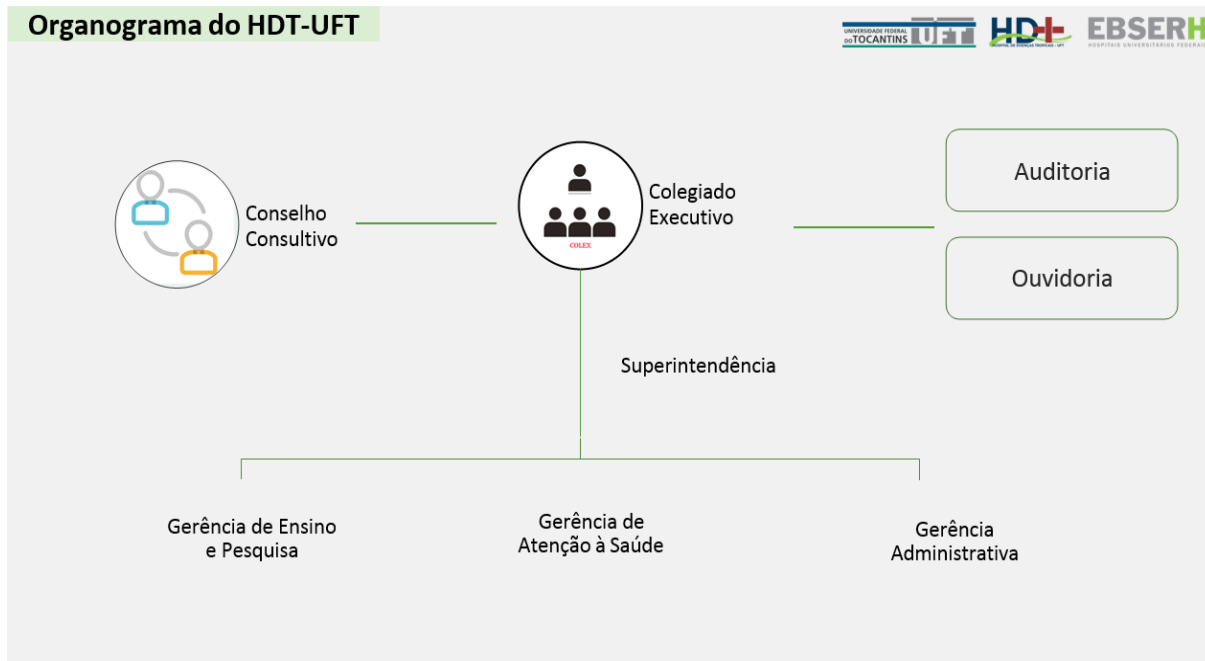
#### 4.1.5 Estrutura Organizacional

- Instâncias Decisórias e Deliberativas do Hospital



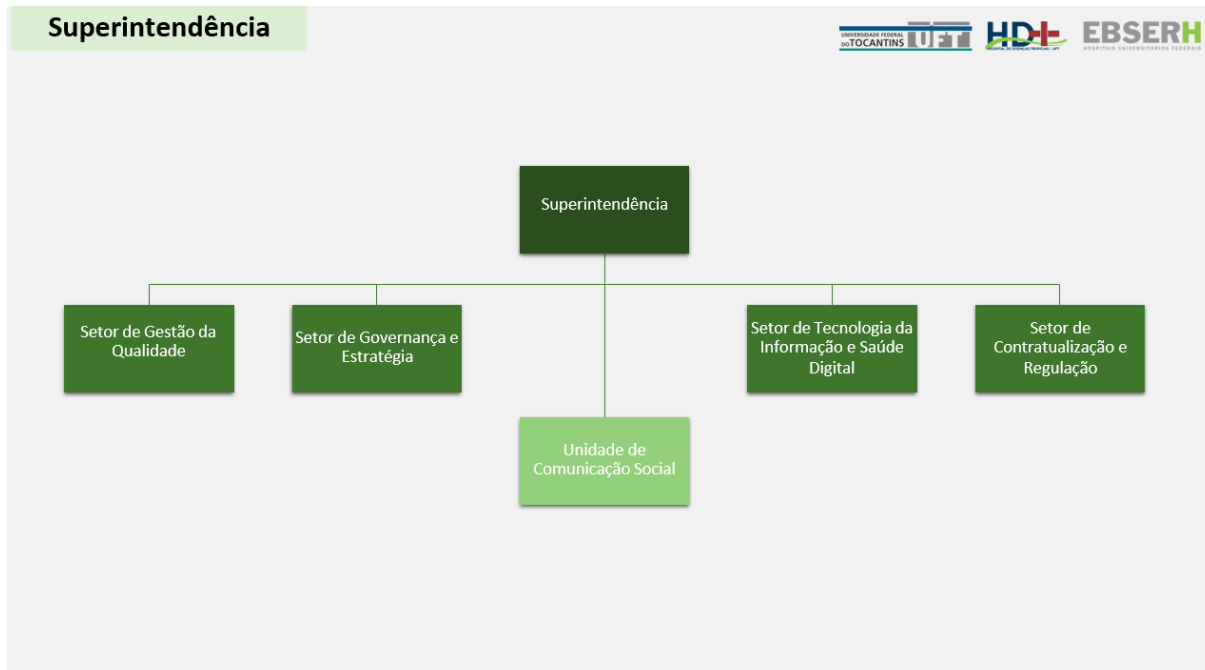
Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	PL.STHH.001 - Página 12/73	
Título do Documento	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HDT-UFT	Emissão: 22/03/2023 Versão: 02	Próxima revisão: 22/03/2025

**Organograma do HDT-UFT**



- Organograma da Superintendência

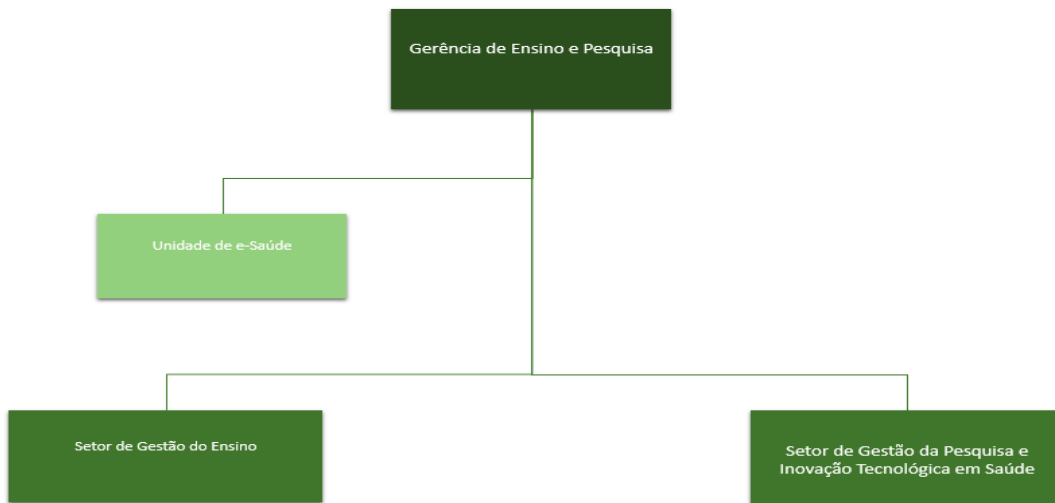
**Superintendência**





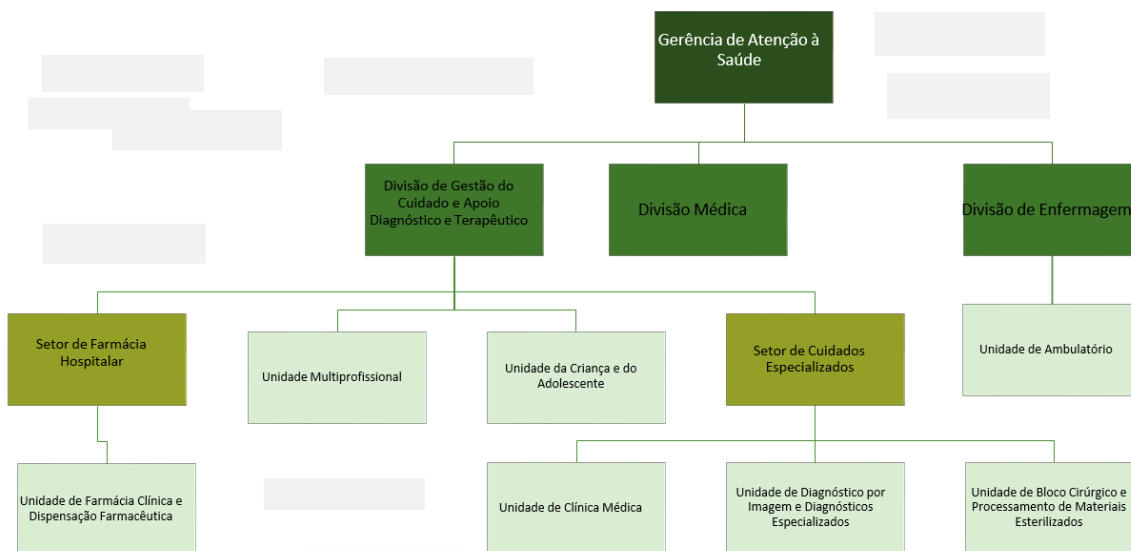
Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	PL.STHH.001 - Página 13/73	
Título do Documento	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HDT-UFT	Emissão: 22/03/2023	Próxima revisão: 22/03/2025
		Versão: 02	

• Organograma da Gerência de Ensino e Pesquisa



• Organograma da Gerência de Atenção à Saúde

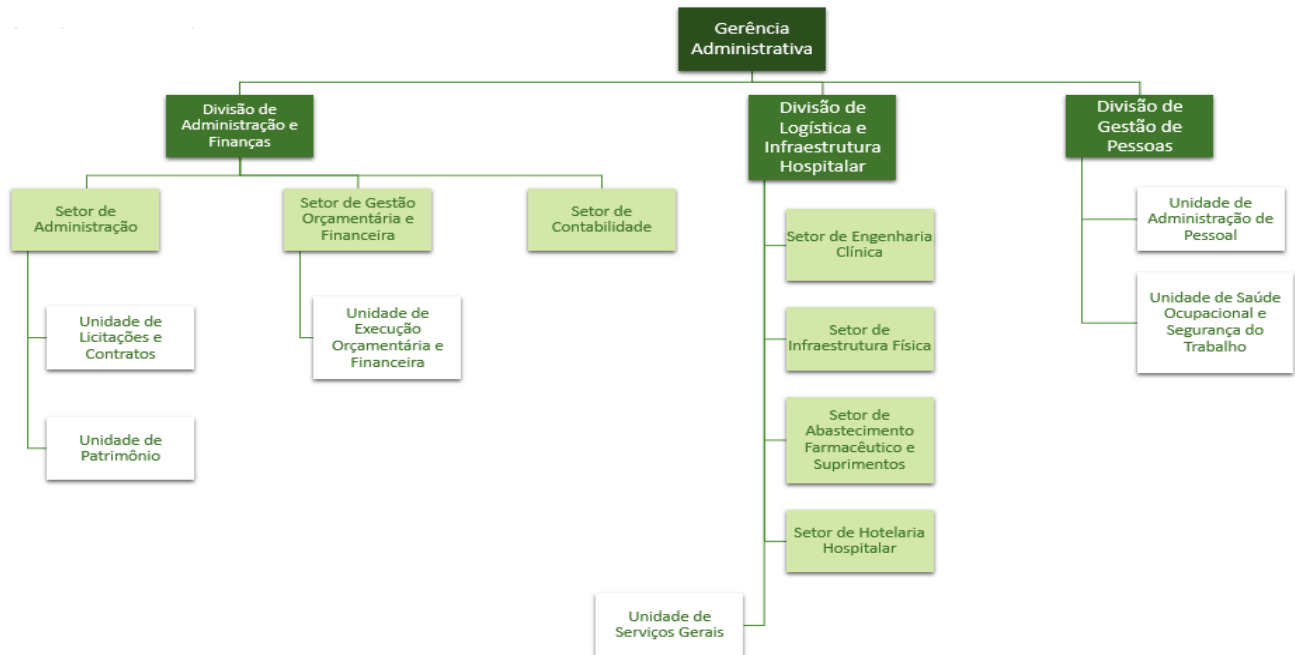
**Gerência de Atenção à Saúde**





Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	PL.STHH.001 - Página 14/73	
Título do Documento	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HDT-UFT	Emissão: 22/03/2023	Próxima revisão: 22/03/2025
		Versão: 02	

- Organograma da Gerência Administrativa



#### 4.1.6 Descrição Básica dos Atendimentos

O Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins é especializado em doenças infectocontagiosas, parasitárias e nas arboviroses, bem como nas situações de acidentes com animais peçonhentos. Deste modo, é referência para casos como: hanseníase (serviço especializado, notificações, centro de referência para os casos de difícil manejo e reações hansênicas); tuberculose (serviço de assistência especializada, notificações, centro de referência para prova tuberculínica), doença de chagas, leishmaniose visceral (calazar) e tegumentar, micoses sistêmicas, meningites, malária, acidentes com animais peçonhentos, febre amarela, raiva, dengue hemorrágica e outras endemias.

É igualmente referência no tratamento de pessoas que vivem e convivem com o HIV/Aids e hepatites virais, atendendo também às complicações decorrentes das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST's); Profilaxia da pré-exposição sexual; profilaxia da pós-exposição consentida, acidental e provocada (monitoramento de pessoas em situação de violência sexual e de exposição por material biológico).

Na condição de hospital geral de ensino, o HDT-UFT atende as mais diversas especialidades médicas:

- Anestesiologia
- Cardiologia
- Clínica Médica
- Dermatologia
- Ginecologia
- Gastroenterologia/Hepatologia
- Hematologia



UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	PL.STHH.001 - Página 15/73	
Título do Documento	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HDT-UFT	Emissão: 22/03/2023 Versão: 02	Próxima revisão: 22/03/2025

- Infectologia
- Medicina Diagnóstica
- Nefrologia
- Neurologia
- Oftalmologia
- Pediatria
- Pneumologia
- Psiquiatria

Especialidades cirúrgicas:

- Cirurgia Geral
- Ginecologia Cirúrgica

Especialidades multiprofissionais:

- Enfermagem
- Farmácia
- Fisioterapia
- Fonoaudiologia
- Nutrição
- Odontologia
- Psicologia
- Serviço Social
- Terapia Ocupacional.

Especialidades diagnósticas

- Exames Laboratoriais e de Imagem

Especialidades de internação

- Internação Adulto, Infantil e Semi-intensiva

Residentes nas seguintes áreas:

- Medicina
- Enfermagem
- Nutrição
- Psicologia

#### 4.1.7 Capacidade Operacional

Tabela 3 - Quantitativo e distribuição dos leitos do HDT-UFT.

UNIDADE DE SERVIÇO	NÚMERO DE LEITOS
CLÍNICA MÉDICA	36
CLÍNICA CIRÚRGICA	04
PEDIATRIA	06



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	PL.STHH.001 - Página 16/73	
Título do Documento	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HDT-UFT	Emissão: 22/03/2023 Versão: 02	Próxima revisão: 22/03/2025

<b>CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS</b>	<b>03</b>
<b>HOSPITAL DIA</b>	<b>06</b>
<b>TOTAL</b>	<b>55</b>

<b>UNIDADE DE SERVIÇO</b>	<b>NÚMERO</b>
<b>SALAS CIRÚRGICAS</b>	<b>02</b>

#### 4.1.8 Estatísticas de Atendimento

Tabela 4- Número de internações por Ala nos anos de 2019 a 08/2022.

ANOS	ALA A	ALA B	ALA C	TOTAL
<b>2019</b>	46	414	1017	1.477
<b>2020</b>	29	312	708	1.049
<b>2021</b>	39	280	723	1.042
<b>ATÉ AGOSTO DE 2022</b>	40	258	622	920

Tabela 5- Média da porcentagem de ocupação nos anos de 2017 a 08/2022.

ANOS	ATENDIMENTOS
2017	55,43%
2018	53,08%
2019	59,68%
2020	43,52%
2021	51,42%
<b>ATÉ AGOSTO DE 2022</b>	<b>62,61%</b>

Tabela 6 - Número de atendimentos realizados no Hospital-Dia de 2017 a 08/2022.

ANOS	ATENDIMENTOS
<b>2017</b>	12.280
<b>2018</b>	14.384
<b>2019</b>	13.401
<b>2020</b>	3.879
<b>2021</b>	6.512
<b>ATÉ AGOSTO DE 2022</b>	<b>6.202</b>

Tabela 7- Número de consultas ambulatoriais realizadas de 2017 a 08/2022.

ANOS	CONSULTAS
<b>2017</b>	12.280
<b>2018</b>	14.384





UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	PL.STHH.001 - Página 17/73	
Título do Documento	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HDT-UFT	Emissão: 22/03/2023 Versão: 02	Próxima revisão: 22/03/2025

2019	13.401
2020	3.879
2021	6.512
<b>ATÉ AGOSTO DE 2022</b>	<b>6.202</b>

Tabela 8- Procedimentos/cirurgias realizadas no centro cirúrgico de 2017 a 08/2022.

ANOS	PROCEDIMENTOS/CIRURGIA
2017	541
2018	525
2019	631
2020	314
2021	540
<b>ATÉ AGOSTO DE 2022</b>	<b>569</b>

Tabela 9- Média de atendimentos realizados pela equipe multiprofissional de 2017 a 08/2022.

ANOS	SERVIÇO SOCIAL	TER. OCUPACIONAL	FISIOTERAPIA	FONOAUDIOLOGIA	PSICOLOGIA	ODONTOLOGIA
2017	583,50	77,42	-	-	-	-
2018	619,08	111,92	276,42	93,67	223,75	169,50
2019	418,33	110,50	148,25	69,00	265,25	157,58
2020	292,17	44,08	167,94	-	216,83	77,17
2021	186,75	55,33	471,58	110,89	143,23	144,12
<b>ATÉ AGOSTO/ 2022</b>	<b>236,75</b>	<b>48,0</b>	<b>198,38</b>	<b>116,00</b>	<b>151,25</b>	<b>61,13</b>

## 5. MANEJO

O manejo integrado dos Resíduos de Serviços de Saúde é entendido como a ação de gerenciá-los em seus aspectos intra e extra estabelecimento, desde a geração até a disposição final, incluindo a segregação, acondicionamento, identificação, coleta, transporte interno, tratamento preliminar, armazenamento temporário e externo e tratamento final.

## 6. CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

A caracterização e classificação dos RSS consistiram na formação de grupos e subgrupos de resíduos, conforme disposições das resoluções vigentes, em função das suas características e dos riscos potenciais à saúde pública e ao meio ambiente. De acordo com a RDC/Anvisa nº 222/2018, os RSS podem ser subdivididos em cinco diferentes grupos, conforme a seguir:

- **Intra-estabelecimento:** Neste, são levantados os aspectos referentes à Geração, Classificação, Segregação, Acondicionamento, Armazenamento intermediário, Coleta, Transporte e o Armazenamento final dos resíduos dentro dos limites da instituição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	PL.STHH.001 - Página 18/73	
Título do Documento	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HDT-UFT	Emissão: 22/03/2023 Versão: 02	Próxima revisão: 22/03/2025

- **Extra-estabelecimento:** Os aspectos abordados nesta, descrevem o fluxo externo, o qual será submetido os resíduos, desde a Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição final dos resíduos.

### 6.1 Resíduos do Grupo A - Risco Biológico ou Infectante

Resíduos com a possível presença de agentes biológicos que, por suas características de maior virulência ou concentração, podem apresentar risco de infecção.

#### a) A1

- Culturas e estoques de microrganismos; resíduos de fabricação de produtos biológicos, exceto os hemoderivados; descarte de vacinas de microrganismos vivos ou atenuados; meios de cultura e instrumentais utilizados para transferência, inoculação ou mistura de culturas; resíduos de laboratórios de manipulação genética;
  - Resíduos resultantes da atenção à saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou certeza de contaminação biológica por agentes classe de risco 4, microrganismos com relevância epidemiológica e risco de disseminação ou causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido;
  - Bolsas transfusionais contendo sangue ou hemocomponentes rejeitadas por contaminação ou por má conservação, ou com prazo de validade vencido, e aquelas oriundas de coleta incompleta; e
  - Sobras de amostras de laboratório contendo sangue ou líquidos corpóreos, recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, contendo sangue ou líquidos corpóreos na forma livre.

#### b) A2

- Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais submetidos a processos de experimentação com inoculação de microorganismos, bem como suas forrações, e os cadáveres de animais suspeitos de serem portadores de microrganismos de relevância epidemiológica e com risco de disseminação, que foram submetidos ou não a estudo anátomo-patológico ou confirmação diagnóstica.

#### c) A3

- Peças anatômicas (membros) do ser humano; produto de fecundação sem sinais vitais, com peso menor que 500 gramas ou estatura menor que 25 cm ou idade gestacional menor que 20 semanas, que não tenham valor científico ou legal e não tenha havido requisição pelo paciente ou familiares.

#### d) A4

- kits de linhas arteriais, endovenosas e dialisadores, quando descartados;
- Filtros de ar e gases aspirados de área contaminada; membrana filtrante de equipamento médico hospitalar e de pesquisa, entre outros similares;
- Sobras de amostras de laboratório e seus recipientes contendo fezes, urina e secreções, provenientes de pacientes que não contenham e nem sejam suspeitos de conter agentes classe de Risco 4, e nem apresentem relevância epidemiológica e risco de disseminação, ou microrganismo causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido ou com suspeita de contaminação com príons;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	PL.STHH.001 - Página 19/73	
Título do Documento	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HDT-UFT	Emissão: 22/03/2023	Próxima revisão: 22/03/2025
		Versão: 02	

- Resíduos de tecido adiposo proveniente de lipoaspiração, lipo escultura ou outro procedimento de cirurgia plástica que gere este tipo de resíduo;
- Recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que não contenha sangue ou líquidos corpóreos na forma livre;
- Peças anatômicas (órgãos e tecidos) e outros resíduos provenientes de procedimentos cirúrgicos ou de estudos anátomo-patológicos ou de confirmação diagnóstica;
- Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais não submetidos a processos de experimentação com inoculação de microorganismos, bem como suas forrações; e
- Bolsas transfusionais vazias ou com volume residual pós-transfusão.

#### e) A5

- Órgãos, tecidos, fluidos orgânicos, materiais perfurocortantes ou escarificantes e demais materiais resultantes da atenção à saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou certeza de contaminação com príons.
- Tecidos de alta infectividade para príons são aqueles assim definidos em documentos oficiais pelos órgãos sanitários competentes.

Os resíduos infectantes gerados nas dependências do HDT-UFT são:

- Materiais contaminados com sangue e secreções (algodão, luva, gazes, equipos de soro);
- Kit de linhas arteriais e venosas;
- Curativos;
- Seringas contaminadas por sangue e secreções;
- Filtros de ar e gazes oriundos de áreas críticas;
- Peças anatômicas;
- Sondas vesicais, naso e orogástricas/entéricas;
- Bolsas de colostomia e similares; e
- Bolsas transfundidas vazias.

#### 6.2 Resíduos do Grupo B - Risco Químico

Resíduos contendo substâncias químicas que podem apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade.

- Produtos farmacêuticos;
- Resíduos de saneantes, desinfetantes, desinfestantes; resíduos contendo metais pesados; reagentes para laboratório, inclusive os recipientes contaminados por estes;
- Efluentes de processadores de imagem (reveladores e fixadores);
- Efluentes dos equipamentos automatizados utilizados em análises clínicas; e
- Demais produtos considerados perigosos, tóxicos, corrosivos, inflamáveis e reativos.

Os resíduos químicos gerados nas dependências do HDT-UFT são:

- Resíduos dos medicamentos, frascos de vacinas pós uso e/ou quando vencidos, insumos farmacêuticos quando vencidos, contaminados, parcialmente utilizados e demais medicamentos impróprios para o consumo que oferecem riscos;
- Reveladores e fixadores utilizados na revelação de exames de imagem no consultório de odontologia;
- Resíduos odontológicos: lâminas de chumbo, resíduos de amálgama, filmes radiológicos;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	PL.STHH.001 - Página 20/73	
Título do Documento	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HDT-UFT	Emissão: 22/03/2023 Versão: 02	Próxima revisão: 22/03/2025

- Resíduos de desinfetantes provenientes da higienização;
- Resíduos de desinfetantes provenientes do combate às pragas; e
- Pilhas e lâmpadas fluorescentes.

### 6.3 Resíduos do Grupo C – Rejeito Radioativo

Quaisquer materiais resultantes de atividades humanas que contenham radionuclídeos em quantidades superiores aos limites de eliminação especificados nas normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear-CNEN e para os quais a reutilização é imprópria ou não prevista.

- Enquadram-se neste grupo quaisquer materiais resultantes de laboratórios de pesquisa ensino na área de saúde, laboratórios de análises clínicas e serviços de medicina nuclear e radioterapia que contenham radionuclídeos em quantidade superior aos limites de eliminação.

Esse tipo de resíduo não é gerado nesta instituição.

### 6.4 Resíduos do Grupo D – Lixo Comum (recicláveis ou não recicláveis)

Resíduos que não apresentem risco biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares.

- Papel de uso sanitário e fralda, absorventes higiênicos, peças descartáveis de vestuário, gorros e máscaras descartáveis, resto alimentar de paciente, material utilizado em antisepsia e hemostasia de venóclises, luvas de procedimentos que não entraram em contato com sangue ou líquidos corpóreos, equipo de soro, abaixadores de língua e outros similares não classificados como A1;
- Sobras de alimentos e do preparo de alimentos;
- Resto alimentar de refeitório;
- Resíduos provenientes das áreas administrativas;
- Resíduos de varrição, flores, podas e jardins;
- Resíduos de gesso provenientes de assistência à saúde;
- Forrações de animais de biotérios sem risco biológico associado;
- Resíduos recicláveis sem contaminação biológica, química e radiológica associada; e
- Pelos de animais.
- Os resíduos comuns gerados nas dependências do HDT-UFT são:
- Restos de alimentos e orgânicos;
- Copos descartáveis sujos com café, suco, chá, refrigerante etc, Papel-toalha e higiênico, Sacos plásticos, Embalagens “Marmitex”, Papel carbono, Fraldas descartáveis e absorventes, Luvas sem sujidade aparente (secreções), Avental descartável, Máscaras cirúrgicas, toucas e propés descartáveis sem secreções, Frascos de soro vazios, Resíduos de varrição, Podas e jardins, Caixas e embalagens de papel em geral, Outros que não se encaixem nos resíduos: químicos, perfurocortante e infectante;

### 6.5 Resíduos do Grupo E – Resíduo Perfurocortantes

- Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas; tubos capilares; ponteiros de micropipetas; lâminas e lamínulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outros similares.

Os resíduos perfurocortantes gerados nas dependências do HDT-UFT são:

- Mandril de cateteres intravenoso ou arterial;



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	PL.STHH.001 - Página 21/73	
Título do Documento	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HDT-UFT	Emissão: 22/03/2023 Versão: 02	Próxima revisão: 22/03/2025

- Bisturis;
- Lâminas;
- Ponteiras;
- Lancetas;
- Agulhas;
- Escalpe/ Agulha de abocath;
- Ampolas;
- Frasco-ampola; e
- Qualquer vidro quebrado, como tubos de coleta sanguínea.

## 7. SIMBOLOGIA DE IDENTIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

A identificação dos resíduos consiste no conjunto de medidas que permite o reconhecimento dos resíduos contidos nos sacos e recipientes, fornecendo informações ao correto manejo dos RSS. Deve-se utilizar rótulos (símbolos e expressões) para identificar os recipientes de acondicionamento, carros de transporte interno e externo, salas e abrigos de resíduos (locais de armazenamento).

Figura 3 – Símbolos utilizados na identificação dos resíduos.

Infectante					Químico	Radioativo	Reciclável		Resíduo Comum	Perfuro-cortante
A1	A2	A3	A4	A5	B	C	D		D	E

São identificados pelo símbolo de substância infectante, com rótulos de fundo branco, desenho e contornos pretos.

- **GRUPO B**

São identificados através do símbolo de risco associado e com discriminação de substância química e frases de risco.

- **GRUPO C**

São representados pelo símbolo internacional de presença de radiação ionizante (trifólio de cor magenta) em rótulos de fundo amarelo e contornos pretos, acrescido da expressão MATERIAL RADIATIVO.

- **GRUPO D**

Não recicláveis deve ser utilizada a cor cinza ou preta nos recipientes. Caso não exista processo de segregação para reciclagem, não há exigência para a padronização de cor destes recipientes.

Recicláveis: podem ser destinados a reciclagem ou à reutilização. Quando adotada a reciclagem, sua identificação deve ser feita nos recipientes e nos abrigos de guarda de recipientes, usando o



UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	PL.STHH.001 - Página 22/73	
Título do Documento	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HDT-UFT	Emissão: 22/03/2023 Versão: 02	Próxima revisão: 22/03/2025

código de cores e suas correspondentes nomeações, baseadas na Resolução CONAMA nº 275/01, e símbolos de tipo de material reciclável.

- **GRUPO E**

São identificados pelo símbolo de substâncias infectante, com rótulos de fundo branco, desenho e contornos pretos, acrescido da inscrição de RESÍDUO PERFUROCORTEANTE, indicando o risco que apresenta o resíduo.

## 8. CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS NA ÁREA INTERNA DO HDT-UFT

Tabela 10 – Resíduos gerados por unidade.

UNIDADE GERADORA	GRUPOS RESÍDUOS									
	A					B	C	D	E	
	A1	A2	A3	A4	A5					
SETORES ADMINISTRATIVOS								X		
AMBULATÓRIOS	X			X		X		X	X	
CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	X			X		X		X	X	
COPA						X		X		
FARMÁCIA	X					X		X	X	
ALMOXARIFADO						X		X		
CENTRAL DE MATERIAL ESTERELIZADO						X		X		
CENTRO CIRÚRGICO	X			X		X		X	X	
HOSPITAL-DIA	X			X		X		X	X	
UNIDADES DE INTERNAÇÃO (ALA A, B, C)	X			X		X		X	X	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	PL.STHH.001 - Página 23/73	
Título do Documento	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HDT-UFT	Emissão: 22/03/2023 Versão: 02	Próxima revisão: 22/03/2025

MANUTENÇÃO E ENGENHARIA			X		X	X
SALA DE VACINA	X	X	X		X	X
ÁREAS EXTERNAS					X	
IMAGEM					X	

## 9. ETAPAS DO MANEJO DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

O manejo dos resíduos são todas as ações realizadas para o gerenciamento dos resíduos intra e extraestabelecimento, desde sua geração até a disposição final, sendo de responsabilidade da instituição o acompanhamento integral de todas as etapas. Este manejo contempla as seguintes etapas, conforme representado na figura:

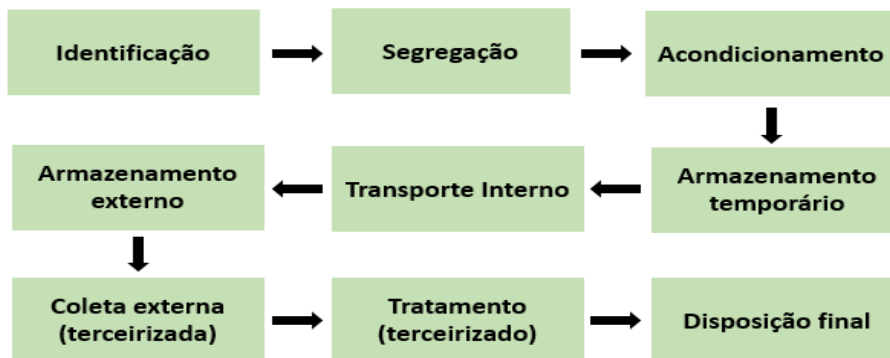


Figura 4- Fluxograma do Manejo Interno de Resíduos do HDT-UFT.

### 9.1 Geração

Os resíduos são gerados conforme as atividades vão sendo executadas durante todos os períodos de funcionamento do hospital, sejam decorrentes de um preparo ou de um procedimento realizado, uma refeição, uma atividade administrativa, no recebimento de materiais ou simplesmente uma abertura de embalagem. Nesse momento, a consciência da minimização de geração de resíduos é importante para que seja evitada uma geração desnecessária desses resíduos.

### 9.2 Identificação

Conjunto de medidas que permite o reconhecimento dos resíduos contidos nos sacos e recipientes, fornecendo informações ao correto manejo dos RSS e o reconhecimento dos riscos presentes nos resíduos acondicionados.

Todos os recipientes de armazenamento e transporte do HDT-UFT devem ser identificados conforme os riscos e a classificação dos resíduos, com as simbologias determinadas para cada tipo. Dessa



UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	PL.STHH.001 - Página 24/73	
Título do Documento	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HDT-UFT	Emissão: 22/03/2023 Versão: 02	Próxima revisão: 22/03/2025

forma, a identificação é importante e auxilia os colaboradores e demais usuários na visualização da lixeira adequada para a correta segregação e acondicionamento dos resíduos de saúde, evitando a mistura dos mesmos.

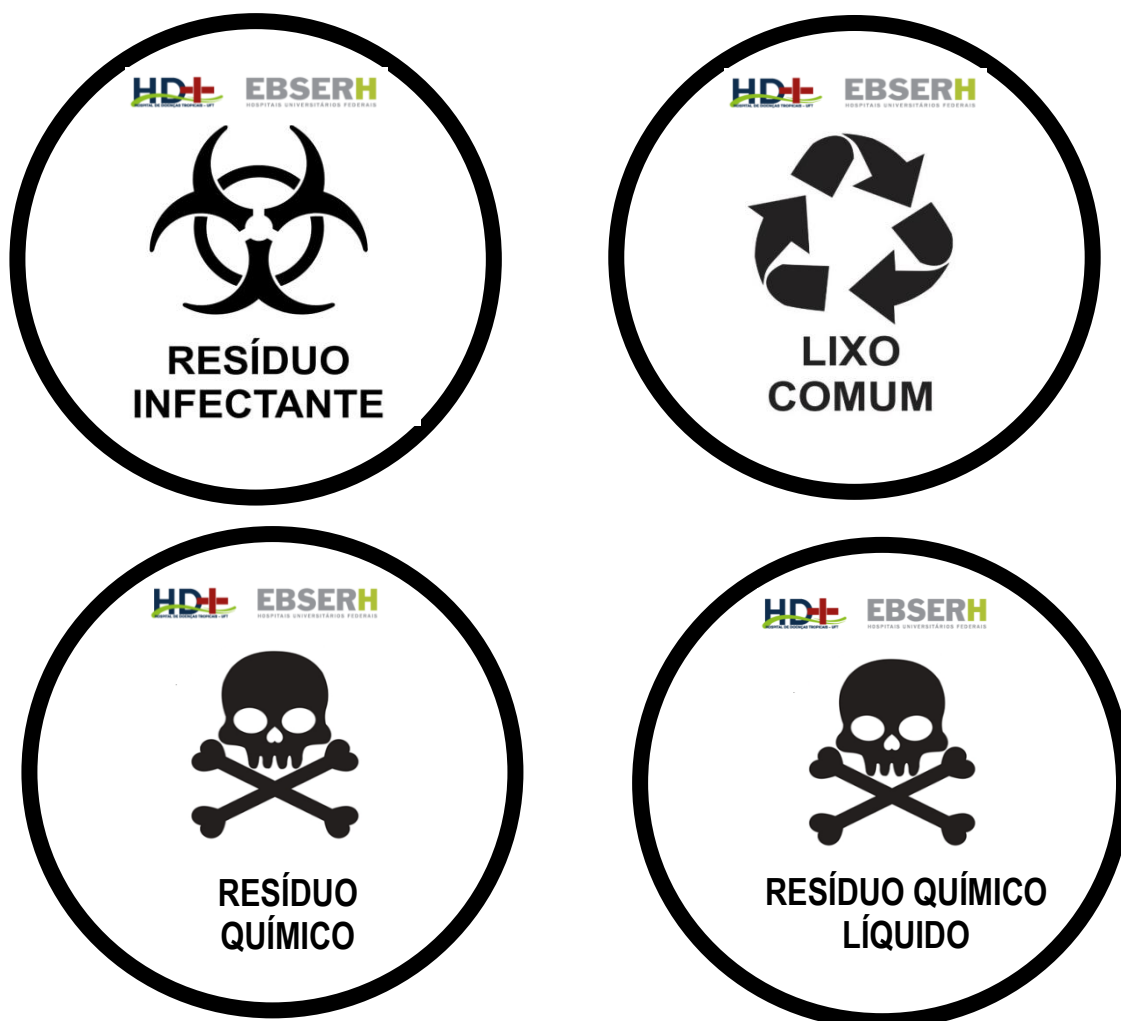
O abrigo externo também deve estar identificado para que não ocorra o risco de coleta indevida para o destino final.

A identificação dos RSS deve estar afixada de forma clara e legível, indelével, utilizando-se símbolos, cores e frases, atendendo aos parâmetros referenciados na NBR-7500 da ABNT.

- O **Grupo A** é identificado pelo símbolo de substância infectante constante na NBR-7500 da ABNT, com rótulos de fundo branco, desenho e contornos pretos.
- O **Grupo B** é identificado através do símbolo de risco associado, de acordo com a NBR 7500 da ABNT e com discriminação de substância química e frases de risco.
- O **Grupo C** é representado pelo símbolo internacional de presença de radiação ionizante em rótulos de fundo amarelo e contornos pretos, acrescido da expressão REJEITO RADIOATIVO.
- O **Grupo E** é identificado pelo símbolo de substância infectante constante na NBR 7500 da ABNT, com rótulos de fundo branco, desenho e contornos pretos, acrescido da inscrição de RESÍDUO PERFUROCORTEANTE, indicando o risco que apresenta o resíduo.

Figuras dos modelos de etiquetas padronizadas para identificação das lixeiras do HDT-UFT

Figura 5 - Etiquetas de Identificação dos resíduos do HDT-UFT.







UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	PL.STHH.001 - Página 25/73	
Título do Documento	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HDT-UFT	Emissão: 22/03/2023 Versão: 02	Próxima revisão: 22/03/2025

### 9.3 Segregação

Consiste na separação dos resíduos no momento e local de sua geração, de acordo com as características físicas, químicas, biológicas, o seu estado físico e os riscos envolvidos.

O momento da segregação dos resíduos é de extrema importância, pois é nessa etapa que são descartados conforme sua classificação, ação determinante para seu encaminhamento correto e o devido tratamento quando necessário.

A separação correta e criteriosa permite o tratamento diferenciado, a racionalização de recursos despendidos, além de facilitar a reciclagem. Caso haja mistura de resíduos de classes diferentes, um resíduo não perigoso pode ser contaminado e tornar-se perigoso, dificultando seu gerenciamento, bem como um aumento dos custos a ele associados. Um programa de educação permanente para todos os colaboradores, alunos (internos e residentes), professores e terceirizados do HDT-UFT mostra-se indispensável para obtenção de resultados ideais, considerando a legislação vigente e disponível.

Em razão do aumento no volume de resíduos infectantes gerados no HDT-UFT e considerado o fato destes resíduos apresentarem diversos riscos à saúde do paciente e do profissional, a CGRSS implementou rotinas de mapeamento das lixeiras do lixo infectante alocando-as em expurgos, locais isolados e postos de enfermagem. Para isso, a comissão orientou a utilização de bandejas e carros de curativo pelos profissionais da enfermagem, diminuindo o risco de acidentes com os materiais manuseados a serem transportados do leito do paciente até sua segregação. Assim, o profissional irá preparar os materiais destinados ao paciente (medicamentos, seringas, curativos etc.), transportando-os dentro da bandeja, e após o término do procedimento nas enfermarias, todos os resíduos infectantes gerados deverão ser recolhidos com o auxílio desta mesma bandeja, e transportados até o posto de enfermagem e expurgo, sendo desprezados na lixeira infectante ou coletor de perfurocortante (descarpac), se for o caso.

No caso dos funcionários do laboratório, é instruído que levem seus materiais até o paciente, façam a coleta de sangue, coloquem o material usado (em compartimento específico) de volta na sua caixa de coleta, e levem consigo até a lixeiras e/ou coletor de perfuro cortante (descarpac) mais próximo ou segrem no próprio laboratório.

### 9.4 Acondicionamento

Consiste no ato de embalar corretamente os resíduos segregados de acordo com as suas características, em saco e/ou recipientes impermeáveis resistentes à ruptura e vazamento. A estrutura para o acondicionamento é definida a partir da padronização de sacos plásticos e caixas rígidas, devidamente identificados pelo tipo de resíduo que acomodam e nas cores previamente estabelecidas, de acordo com a legislação vigente.

As lixeiras devem estar bem identificadas, para que a equipe da limpeza consiga identificar a cor do saco que deve ser colocado no recipiente, assim como para que o usuário realize o correto descarte dos resíduos.

Os sacos foram dimensionados conforme a quantidade de lixeiras e tamanhos disponíveis e também pela quantidade gerada de resíduos, levando em consideração a premissa de não ultrapassar  $\frac{2}{3}$  do limite de cada recipiente para serem substituídos ou, pelo menos, serem recolhidos 1 (uma) vez a cada 24 horas.

- **Resíduos do Grupo A – Resíduos com Risco Biológico**

São acondicionados em sacos plásticos resistentes de cor branca leitosa, com simbologia de resíduo infectante. Devem ser respeitados os limites de peso de cada saco, assim como o limite de  $\frac{2}{3}$  (dois terços)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	PL.STHH.001 - Página 26/73	
Título do Documento	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HDT-UFT	Emissão: 22/03/2023	Próxima revisão: 22/03/2025
		Versão: 02	

de sua capacidade, garantindo-se sua integridade e fechamento, sendo proibido esvaziamento ou reaproveitamento dos sacos.

Os sacos devem estar contidos em recipientes (lixeiras) de material lavável, resistente à punctura, ruptura e vazamento, com tampa provida de sistema de abertura sem contato manual, com cantos arredondados e ser resistente ao tombamento. Os sacos plásticos recolhidos das unidades geradoras devem ser acondicionados em containers específicos para armazenamento temporário, impedindo que os resíduos sejam dispostos diretamente no chão do expurgo.

Os recipientes de acondicionamento existentes nas salas cirúrgicas não necessitam de tampa para vedação, pois os resíduos devem ser recolhidos no fim de cada procedimento.

- **Resíduos do Grupo B - Risco Químico**

Estes resíduos devem ser acondicionados em recipientes de material rígido, tipo bombonas, adequados para cada tipo de substância química, respeitadas as suas características físico-químicas e seu estado físico e são identificados de acordo com suas especificações.

**Resíduos sólidos** - são acondicionados em recipientes de material rígido, resistente, compatível com as características do produto químico acondicionado e devidamente identificados.

**Resíduos líquidos** - são acondicionados em recipientes constituídos de material compatível com o líquido armazenado, resistente, rígido e estanque, com tampa rosqueada e vedante, com discriminação de substância química para que seja identificada a fonte geradora.

O acondicionamento deve observar as exigências de compatibilidade química dos componentes entre si, assim como de cada resíduo com os materiais das embalagens, de modo a evitar reação química entre eles, tanto quanto o enfraquecimento ou deterioração de tal embalagem, ou a possibilidade de que seu material seja permeável aos componentes do resíduo. As incompatibilidades químicas estão descritas no Anexo IV e V da RDC Nº 222/2018.

As embalagens primárias, secundárias e os materiais contaminados por substância química têm o mesmo tratamento das substâncias químicas que as contaminaram. As embalagens secundárias que não entraram em contato com o produto, devem ser fisicamente descaracterizadas e acondicionadas como resíduo do grupo D.

Os resíduos de medicamentos líquidos vencidos devem permanecer nas embalagens primárias dos produtos originais, evitando o descarte de líquidos na forma livre. Os frascos-ampola com pequenas quantidades de resíduos de medicamento devem ser descartados no local de sua geração, em recipientes rígidos resistentes à punctura, ruptura e vazamento, com tampa, e identificado como lixo infectante perfurocortante.

- **Resíduos do Grupo C – Radioativos**

**Não há a geração de resíduos desse grupo** em nenhum setor do HDT-UFT.

- **Resíduos do Grupo D**

**Comum** - Os resíduos são acondicionados em sacos pretos resistentes de 60/100 litros, em lixeiras com tampa e pedal com adesivo de identificação "Resíduo Comum".

- **Resíduos do Grupo E – Perfurocortantes**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	PL.STHH.001 - Página 27/73	
Título do Documento	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HDT-UFT	Emissão: 22/03/2023 Versão: 02	Próxima revisão: 22/03/2025

Devem ser segregados e acondicionados, imediatamente após o uso, em recipiente próprio para perfurocortante, resistente à punctura, ruptura e vazamento, identificado, baseado nas normas da ABNT, NBR 13853/97. As agulhas descartáveis são desprezadas juntamente com as seringas, quando descartáveis, sendo proibido reencapá-las ou proceder a sua retirada manualmente. Quando chegam ao limite, 2/3 de sua capacidade ou nível de preenchimento (5cm de distância da boca do coletor), são fechados e acondicionados em sacos plásticos brancos identificados com o símbolo de substância infectante. Em seguida, são encaminhados para o abrigo externo pelos profissionais da higienização.

### 9.5 Armazenamento Temporário

Consiste na guarda temporária dos coletores de resíduos de serviços de saúde em ambiente próximo aos pontos de geração, visando agilizar a coleta no interior das instalações e otimizar o deslocamento entre os pontos geradores e o ponto destinado à apresentação para coleta externa. O armazenamento temporário se dá na sala de expurgo de cada ala e bloco cirúrgico. O HDT-UFT dispõe de 04 salas de utilidades (ou expurgos) que, além de serem destinadas à limpeza, desinfecção e guarda dos materiais, podem compartilhar também a guarda temporária de resíduos (ANVISA, 2018).

### 9.6 Transporte Interno

Consiste no traslado dos resíduos dos pontos de geração até o abrigo temporário (expurgo) ou o abrigo externo. No transporte do RSS, dentro do hospital, deve-se observar e manter a segregação, evitando a mistura dos resíduos.

A coleta dos resíduos deve ser realizada em horários previamente definidos conforme descrito abaixo e que não coincidam com a distribuição de roupas, alimentos e medicamentos, períodos de visita ou de maior fluxo de pessoas ou de atividades.

O recolhimento dos RSS no HDT-UFT é realizado diariamente pela equipe da higienização (empresa terceirizada) da seguinte forma:

- **Lixo Classe A:** É recolhido 03 vezes ao dia (às 09h, às 17h e às 21h) ou sempre que atingir 2/3 de sua capacidade, sendo encaminhado para o abrigo externo.
- **Lixo Classe B (risco químico):** são acondicionados no abrigo externo em espaço próprio dentro de recipientes com tampa de rosca aguardando tratamento e destinação final pela empresa contratada. Como não existe uma quantidade gerada diariamente, deverá ser acionada a coleta sempre que surgir a necessidade através de ligação para a empresa da higienização.
- **Lixo classe D (restos alimentares):** são recolhidos 06 vezes ao dia (às 08:00, 10:00 12:30, 16:00, 19:00 e 21:30), por profissional do serviço de nutrição e alimentação hospitalar, sendo encaminhados ao contêiner da empresa.
- **Lixo classe D (demais resíduos):** são recolhidos durante o dia no momento que é feita a limpeza concorrente dos locais, que se inicia às 06:30h e não tem horário definido para encerrar. Às 16:30h inicia-se outra coleta que termina por volta das 17:30h. À noite é feita uma última vistoria às 21 hs para ver se há necessidade de coleta e então o ciclo é repetido somente no dia seguinte. Outro recolhimento existe nos casos em que os recipientes estiverem com 2/3 de sua capacidade preenchida, sendo encaminhados ao contêiner externo da Prefeitura Municipal de Araguaína para posterior destinação ao aterro sanitário da cidade. O lixo classe D que fica dentro das alas é recolhido nos mesmos horários em que é feito o recolhimento do Lixo Classe A.
- **Lixo Classe E (risco biológico e perfurocortantes):** São recolhidos sempre que estiverem com 2/3 de sua capacidade preenchida, sendo encaminhados para o abrigo externo. Os casos que atingirem 2/3 da sua capacidade antes dos horários padronizados das coletas, a empresa responsável pela coleta e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	PL.STHH.001 - Página 28/73	
Título do Documento	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HDT-UFT	Emissão: 22/03/2023 Versão: 02	Próxima revisão: 22/03/2025

higienização deverá ser acionada. O funcionário de cada turno de trabalho é responsável pela coleta em carro tanque apropriado para tal serviço, os sacos recolhidos devem ser retirados segurando pelas bordas, levando os resíduos para o abrigo externo, sempre observando a melhor rota dentro do hospital, a fim de minimizar ao máximo a exposição das áreas com os resíduos.

### 9.6.1 EPIs para Coleta e Transporte Interno

O funcionário responsável pela coleta interna realiza o procedimento devidamente paramentado da seguinte forma:

- **Resíduo do Grupo A, B e E** - Bota impermeável cano longo antiderrapante, luva nitrílica, gorro, uniforme, máscara, óculos, e avental impermeável.
- **Resíduo Grupo D** - Bota impermeável cano curto antiderrapante, luva nitrílica, gorro e uniforme.

### 9.6.2 Especificações para os Carros de Coleta Interna

- Uso exclusivo para coleta de Resíduos;
- Capacidade de carga compatível com volume a ser transportado e com esforço ergométrico a ser desempenhado;
- Constituídos de material lisos, resistentes, laváveis, impermeáveis, de cantos arredondados, superfícies internas lisas, tampa leve e de fácil manejo com local de escoamento da água, fundo com caimento, dreno e rodas giratórias, a fim de facilitar sua higienização.

### 9.7 Coleta e Transporte Interno dos Resíduos Alimentícios

As refeições são distribuídas através do carro de distribuição nos leitos para os usuários (pacientes) nos respectivos horários:

- I – Desjejum – 07 horas
- II – Colação – 09 horas
- III – Almoço – 11 horas 30 minutos
- IV – Lanche Tarde – 15 horas
- V – Jantar – 18 horas
- VI – Ceia – 20 horas e 30 minutos

O recolhimento dos restos alimentares ocorrerá 01 hora após o horário de distribuição de cada refeição com o carro de transporte coletor específico.

O copeiro e o auxiliar de serviços gerais deverão utilizar o uniforme e os seguintes equipamentos de proteção individual: calçado fechado antiderrapante, luvas de borracha de cano longo, toucas ou gorro, avental impermeável e máscara respiratória.

A rota para recolhimento inicia-se na Ala A, seguindo pela Ala B até a Ala C. O retorno até a área de acondicionamento é realizado pela rampa de acesso das Alas, posteriormente acondicionado em *containers* na parte externa como lixo comum.

### 9.8 Armazenamento Externo

O armazenamento temporário externo consiste no acondicionamento dos resíduos em abrigo, em recipientes coletores adequados, em ambiente exclusivo e com acesso facilitado para os veículos coletores, no aguardo da realização da etapa de coleta externa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	PL.STHH.001 - Página 29/73	
Título do Documento	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HDT-UFT	Emissão: 22/03/2023	Próxima revisão: 22/03/2025
		Versão: 02	

O abrigo de resíduos deve ser dimensionado de acordo com o volume de resíduos gerados, com a capacidade de armazenamento compatível e periodicidade de coleta dos resíduos.

O HDT-UFT possui um local externo para o armazenamento dos RSS com 02 ambientes, para os resíduos dos grupos A, B, e E, com piso, parede e teto revestidos de material liso lavável, impermeável e de fácil higienização. Possui ponto de água, ventilação, canaletas de escoamento de águas servidas direcionadas para rede de esgoto, com as seguintes dimensões: 3,0 m de altura, 2,30m de largura e 2,30 m de comprimento. É dotado de duas aberturas: uma janela lateral de metal, com dimensões 60X69cm, sendo que fica à distância de 81cm do piso e 55cm do teto; e outra, que possui uma porta central de metal que abre para a área externa, com dimensões 100X87 cm, sendo que fica à distância de 50m do piso e 50cm do teto.

O Armazenamento dos resíduos do Grupo D é feito diretamente em contêiner da Prefeitura Municipal de Araguaína que fica localizado na área externa do hospital para facilitar o recolhimento.

### 9.9 Coleta e Transporte Externo

Trata-se da etapa de remoção dos resíduos do abrigo externo até a unidade de tratamento ou outra destinação, ou disposição final ambientalmente adequada, utilizando-se de técnicas que garantam a preservação das condições de acondicionamento.

Os resíduos dos grupos A, B e E são recolhidos pela empresa contratada pelo HDT-UFT:

R e R Empreendimentos e Serviços Ltda.

CNPJ: 01.195.098/0001-42

ENDEREÇO: Rua 24, S/Nº, Setor Jardim Maringá, Rio Maria - Pará

Telefone: (63) 99135-7252

Representante: Carlos Henrique Machado

Responsável Técnica: Samira Alves da Silva

Uma vez na semana os resíduos são coletados e levados para tratamento e destinação final. O pessoal envolvido na coleta, transporte, tratamento e destinação final dos RSS deverão observar rigorosamente a utilização dos EPI's e EPC's adequados.

O lixo classe D (exceto restos alimentares) é recolhido sempre que atinge 3x4 da capacidade dos containers pela empresa Litucera Limpeza e Engenharia LTDA contratada da Prefeitura Municipal de Araguaína.

Litucera Limpeza e Engenharia Ltda.

CNPJ: 62.011788/0004-31

ENDEREÇO: Av. Adevaldo de Moraes, nº 394 - Setor Urbanístico, Araguaína - TO, CEP: 77800-000.

Telefone: (63) 99929 2381

Representante: Florentino Martinez

Responsável Técnico: Leandro Rosa Ferreira dos Santos

### 9.10 Tratamento

De acordo com a Resolução ANVISA nº 222/2018, o tratamento consiste na aplicação de método, técnica ou processo que modifique as características dos riscos inerentes aos resíduos, reduzindo ou eliminando o risco de contaminação, de acidentes ocupacionais ou de danos ao meio ambiente.

O tratamento pode ser feito no estabelecimento gerador ou em outro local, observadas, nestes casos, as condições de segurança para o transporte entre o estabelecimento gerador e o local de tratamento. No HDT-UFT não há tratamento interno de resíduos. Os resíduos biológicos e químicos gerados recebem tratamento pelo método de incineração na empresa terceirizada.

- As lâmpadas descartadas são coletadas pela empresa terceirizada que presta serviço de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	PL.STHH.001 - Página 30/73	
Título do Documento	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HDT-UFT	Emissão: 22/03/2023 Versão: 02	Próxima revisão: 22/03/2025

manutenção predial e, posteriormente, encaminhadas para **descontaminação** em instalações de empresa contratada e devidamente licenciada para esse fim, até que o processo de logística reversa possa ser praticado.

- Pilhas e baterias utilizadas nos diversos setores do HDT-UFT são recolhidas e encaminhadas para destino final ambientalmente adequado, até que o processo de logística reversa possa ser praticado;

### 9.11 Disposição Final

Segundo a resolução ANVISA RDC nº 222/18, a destinação final ambientalmente inclui a reutilização, a reciclagem, a compostagem, a recuperação e o aproveitamento energético ou outras destinações admitidas pelos órgãos competentes do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama), do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) e do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (Suasa), observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança, bem como visando minimizar os impactos ambientais adversos.

Atualmente a disposição final é de responsabilidade da empresa contratada pelo HDT-UFT (R e R Empreendimentos e Serviços Ltda.), devidamente acompanhada e fiscalizada pelo Setor de Hotelaria Hospitalar.

Incondicionalmente deverão ser asseguradas as condições de proteção ao meio ambiente e a saúde pública previstas na legislação e atendidos os requisitos dos processos de licenciamento ambiental.

Os resíduos do tipo D coletados são encaminhados ao aterro sanitário municipal de Araguaína-TO, localizados na BR - 153 – Zona Suburbana – Araguaína/TO, para destinação final em “vala sanitária”. A vala sanitária é revestida com uma camada de 5 cm de espessura de cal virgem, para posterior deposição dos resíduos. Ao final de cada jornada diária, coloca-se uma camada de 5 cm de espessura de cal virgem, e em seguida efetua-se a cobertura dos resíduos com uma camada de 0,20 a 0,30 cm de material inerte (terra).

A seguir tabelas apresentam as quantidades de resíduos (grupos A, B e E) que foram gerados mensalmente pelo HDT-UFT em diferentes janelas de tempo.

#### **Quadro 1 – Resíduos gerados no HDT-UFT no ano de 2017 e valor total gasto no período**

MÊS/2017	CLASSE A	CLASSE B	CLASSE E	TOTAL KG	TOTAL R\$
Janeiro	1600,35	21,10	111,50	1732,95	6862,48
Fevereiro	2002,3	7,9	139,9	2150,10	8514,39
Março	2040,1	4,70	192,70	2237,5	8860,50
Abril	1605,10	8,20	151,90	1765,20	6990,19
Mai	2496,50	0	0	2496,5	9886,14
Junho	2281,50	0	0	2281,50	9,034,74
Julho	1463,60	0	0	1463,60	5795,85
Agosto	530,40	0	0	530,40	2100,38
Setembro	1726,3	45,3	196,4	1968	7793,28
Outubro	1581,05	54,50	155,40	1790,95	7092,16
Novembro	2000,50	33,80	224,65	2258,95	8945,44
Dezembro	1323,13	65,80	97,85	1486,78	5887,64
<b>TOTAL</b>	<b>20.650,83</b>	<b>241,3</b>	<b>1270,3</b>	<b>22162,43</b>	<b>78738,224</b>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	PL.STHH.001 - Página 31/73	
Título do Documento	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HDT-UFT	Emissão: 22/03/2023 Versão: 02	Próxima revisão: 22/03/2025

**Quadro 2 – Resíduos gerados no HDT-UFT no ano de 2018 e valor total gasto no período.**

MÊS/2018	CLASSE A	CLASSE B	CLASSE E	TOTAL KG	TOTAL R\$
Janeiro	2027,90	72,70	210,80	2311,40	9153,14
Fevereiro	1586,50	34,40	168,50	1789,40	7086,02
Março	1870,66	19,20	154	2043,86	8093,68
Abril	1924,90	11,80	156,90	2093,60	8290,65
Mai	2056,05	42,50	205,20	2303,75	9122,85
Junho	1927,40	51,20	183,70	2162,30	8562,70
Julho	1435,40	44,10	127,30	1606,80	6362,92
Agosto	1235,00	69,00	156,30	1460,30	5782,78
Setembro	1246,10	47,80	136,50	1430,40	5664,38
Outubro	1304,30	41,50	139,70	1485,50	5882,58
Novembro	1177,80	42,90	122,90	1343,60	5320,65
Dezembro	1282,40	24,00	144,90	1451,30	5747,14
<b>TOTAL</b>	<b>19074,41</b>	<b>501,1</b>	<b>1906,7</b>	<b>21482,21</b>	<b>85069,49</b>

**Quadro 3 – Resíduos gerados no HDT-UFT no ano de 2019 e valor total gasto no período.**

MÊS/2019	CLASSE A	CLASSE B	CLASSE E	TOTAL KG	TOTAL R\$
Janeiro	1830,10	35,90	146,70	2012,70	7970,29
Fevereiro	1292,30	3,50	144,70	1440,50	5704,38
Março	1080,60	5,80	136,40	1222,80	4842,29
Abril	1571,90	1,80	162,60	1736,30	6875,75
Mai	1397,20	9,30	158,70	1565,20	6198,19
Junho	1125,00	3,50	129,20	1257,70	4980,49
Julho	1472,00	15,10	147,10	1634,20	6471,43
Agosto	1276,30	3,60	108,50	1388,40	5498,06
Setembro	1536,70	54,90	198,30	1789,90	7088,00
Outubro	1172,50	11,80	103,90	1288,20	5101,27
Novembro	1061,30	9,90	105,10	1176,30	4658,15
Dezembro	1843,10	25,70	125,70	1994,50	7898,22
<b>TOTAL</b>	<b>16659</b>	<b>180,8</b>	<b>1666,9</b>	<b>18506,7</b>	<b>73286,52</b>

**Quadro 4 – Resíduos gerados no HDT-UFT no ano de 2020 e valor total gasto no período.**

MÊS/2020	CLASSE A	CLASSE B	CLASSE E	TOTAL KG	TOTAL R\$
Janeiro	1594,10	6,30	76,20	1676,60	6639,34
Fevereiro	1847,40	10,30	97,10	1954,80	7741,01



UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	PL.STHH.001 - Página 32/73	
Título do Documento	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HDT-UFT	Emissão: 22/03/2023 Versão: 02	Próxima revisão: 22/03/2025

Março	1391,60	10,20	90,10	1491,90	5907,92
Abril	1113,10	2,50	68,70	1184,30	4689,83
Mai	1326,90	22,60	67,30	1416,80	5610,53
Junho	1501,60	0	81,50	1583,10	6269,08
Julho	1634,00	32,90	98,80	1765,70	6992,17
Agosto	1569,00	78,80	69,00	1716,80	6798,53
Setembro	1811,10	136,70	85,80	2033,60	8053,06
Outubro	1375,20	0	73,10	1448,30	5735,27
Novembro	1633,60	115,70	89,90	1839,20	7283,23
Dezembro	1520,90	12,80	81,70	1615,40	6396,98
TOTAL	18318,5	428,8	979,2	19726,5	78116,95

**Quadro 5 – Resíduos gerados no HDT-UFT no ano de 2021 e valor total gasto no período.**

MÊS/2021	CLASSE A	CLASSE B	CLASSE E	TOTAL KG	TOTAL R\$
Janeiro	1365,90	2,30	77,90	1446,10	5726,56
Fevereiro	1319,80	0	85,90	1405,70	5566,57
Março	2225,50	17,10	148,50	2391,10	9468,76
Abril	2026,30	5,60	120,30	2152,20	8522,71
Mai	2198,80	9,80	112,30	2320,90	9190,76
Junho	2183,90	0	130,30	2314,20	9164,23
Julho	1466,50	7,60	104,90	1579,00	6252,84
Agosto	1472,40	0	102,00	1574,40	6234,62
Setembro	1271,70	0	68,70	1340,40	5307,98
Outubro	1152,60	0	62,50	1215,10	4811,80
Novembro	1621,20	0	80,00	1701,20	6736,75
Dezembro	955,40	0	59,70	1015,10	4019,80
TOTAL	19260	42,4	1153	20455,4	81003,38

**Quadro 6 – Resíduos gerados no HDT-UFT no ano de 2022 até julho e valor total gasto**

MÊS/2022	CLASSE A	CLASSE B	CLASSE E	TOTAL KG	TOTAL R\$
Janeiro	1582,80	5,32	71,65	1659,77	6572,69
Fevereiro	1305,14	5,79	117,49	1428,42	5656,54
Março	1677,21	32,21	182,75	1892,17	7492,99
Abril	983,16	14,00	102,05	1099,21	4352,87
Mai	2100,26	0	167,90	2268,16	8981,91
Junho	1259,60	0	122,65	1382,25	5473,71
Julho	1121,60	23,25	110,70	1255,55	4971,98
TOTAL	10029,77	80,57	875,19	10985,53	43502,69





UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	PL.STHH.001 - Página 33/73	
Título do Documento	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HDT-UFT	Emissão: 22/03/2023	Próxima revisão: 22/03/2025
		Versão: 02	

## 10. MEDIDAS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS

Define-se praga como qualquer organismo vivo que cause algum tipo de transtorno ou prejuízo ao homem quando ambos compartilham o mesmo ambiente.

Controlar pragas em hospitais representa um desafio com aspectos muito particulares, pois qualquer praga que ocupe um determinado ambiente está sempre em busca de, pelo menos, um dos seguintes fatores: alimento, água e abrigo, elementos fundamentais para a atração e sobrevivência das pragas.

O sucesso no controle de qualquer infestação por pragas consiste em identificá-las corretamente. As mais comuns são: Insetos (baratas, formigas, mosquito, moscas), cupins, ratos, morcegos e aves (pombos, pardais, andorinhas).

No HDT-UFT os Serviços Continuados de Controle Integrado de Vetores e Pragas Urbanas é feito pela empresa:

Águianorte Serviços de Dedetização Ltda.

CNPJ: 24.715.386/0001-86

Endereço: Av. E Qd. 31 Lt. 04 Jd. Aurenly III, Palmas - TO, CEP 77.062-052

Representante: Flávio Veiga Rodrigues

O controle integrado de vetores e pragas urbanas é realizado mensalmente pela empresa contratada, de acordo com o cronograma elaborado pelo Setor de Hotelaria Hospitalar do HDT-UFT em conjunto com a empresa.

As medidas corretivas compreendem a instalação de barreiras químicas que impeçam o acesso das pragas e a colocação de armadilhas para captura e identificação das espécies infestantes, dando-se por meio de aplicação e pulverização de todos os focos primários (tubulações, caixas de esgotos e gordura, ralos de banheiros e demais dependências) com produtos comprovadamente eficazes e adequados para atuação nesses locais.

Medidas adicionais adotadas:

- Localizar e fechar todas as rachaduras e frestas, após o tratamento pela empresa contratada para o serviço de controle de pragas, procurando evitar ao máximo a reinfestação;
- Condições estruturais que possibilitem invasão ou promover abrigo para pragas devem ser conhecidas, registradas e eliminadas se possível;
- Condições que permitam o acúmulo de elementos que possam ser atrativos para pragas, devem ser minimizadas ou eliminadas;
- Estabelecer comunicação e colaboração mútua entre a empresa prestadora de serviço e as diferentes áreas do hospital;
- Em situações onde for imprescindível a utilização de defensivos químicos deve-se buscar, sempre, formulações com menor toxicidade possível, preferencialmente sem odor, que não sejam voláteis e que não contenham solventes orgânicos;
- As ocorrências e ações devem ser devidamente documentadas para que se possa garantir uma avaliação contínua;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	PL.STHH.001 - Página 34/73	
Título do Documento	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HDT-UFT	Emissão: 22/03/2023 Versão: 02	Próxima revisão: 22/03/2025

## 11. PROGRAMA DE TREINAMENTO

A RT da CGRSS, o Setor de Hotelaria Hospitalar e a Comissão de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde, manterá um programa de educação continuada para os empregados e todos os envolvidos nas atividades de gerenciamento de resíduos, mesmos os que atuam temporariamente, incluindo os residentes/internos, através de ações itinerantes in loco por meio de simulações realísticas, como também a implantação de **treinamento obrigatório** no momento de integração dos empregados.

**Deverão ser incluídos os seguintes temas no treinamento obrigatório:**

- Prática de segregação dos RSS;
- Símbolos, expressões, padrões de cores adotadas para o gerenciamento de RSS;
- Localização dos ambientes de armazenamento e dos abrigos de RSS;
- Ciclo de vida dos materiais;
- Regulamentação ambiental, de limpeza pública e de vigilância sanitária, relativas aos RSS;
- Definições, tipo, classificação e risco no manejo dos RSS;
- Formas de reduzir a geração de RSS e reutilização de materiais;
- Responsabilidades e tarefas;
- Identificação dos grupos de RSS;
- Utilização dos coletores dos RSS;
- Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC);
- Biossegurança;
- Orientações quanto à higiene pessoal e dos ambientes;
- Orientações especiais e treinamento em proteção radiológica quando houver rejeitos radioativos;
- Providências a serem tomadas em caso de acidentes e de situações emergenciais;
- Visão básica do gerenciamento dos resíduos sólidos no município;
- Noções básicas de controle de infecção e de contaminação química; e
- Conhecimento dos instrumentos de avaliação e controle do PGRSS.

## 12. SEGURANÇA OCUPACIONAL

Visa orientar, motivar, conscientizar e informar permanentemente a todos os envolvidos sobre os riscos e procedimentos adequados de manejo, de acordo com os preceitos do gerenciamento de resíduos, em conformidade com a RDC ANVISA nº 222/2018.

A proteção à saúde e segurança dos trabalhadores nos estabelecimentos prestadores de serviços de saúde, em geral deve ser considerada relevante para cumprimento das metas estabelecidas no PGRSS.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	PL.STHH.001 - Página 35/73	
Título do Documento	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HDT-UFT	Emissão: 22/03/2023	Próxima revisão: 22/03/2025
		Versão: 02	

As tarefas desenvolvidas pelos colaboradores envolvidos diretamente com os processos de coleta, transporte, tratamento, higienização e armazenamento dos resíduos envolvem risco potencial de acidentes. Com o objetivo de proteger as áreas do corpo expostas ao contato com os resíduos, estes funcionários usam, obrigatoriamente, Equipamentos de Proteção Individual – EPI, conforme previsto na NR - 6, também são orientados baseados na NR – 32, sobre Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.

Os profissionais envolvidos diretamente com os processos de higienização, coleta, transporte, tratamento e armazenamento de resíduos, são submetidos a exames médicos anuais, conforme Portaria Nº 3214 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Os trabalhadores envolvidos na assistência são imunizados conforme Programa Nacional de Imunização – PNI, devendo obedecer a calendário elaborado pela USOST, que mantém arquivo com situação vacinal dos empregados.

Os trabalhadores imunizados realizam controle laboratorial sorológico para avaliação da resposta imunológica.

O HDT-UFT dispõe de controle de estoque de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva suficientes para atender a demanda, conforme Portaria Nº 3214 do Ministério do Trabalho e Emprego.

### 13. PLANO EMERGENCIAL

Os responsáveis pelo gerenciamento de resíduos no estabelecimento devem estar capacitados para enfrentar situações de emergência e de acidentes e implementar, a tempo, as medidas previstas.

Entenda-se por situações de emergência toda e quaisquer alterações que impeçam o perfeito funcionamento do fluxo dos resíduos de serviço de saúde, desde a sua geração até a destinação final, levando-se também em consideração todos os insumos envolvidos (equipamentos e recursos humanos).

O plano emergencial do HDT-UFT consiste em regras gerais de contenção nos casos de acidentes de qualquer natureza envolvendo os resíduos de todas as classes e deverá ocorrer da seguinte forma:

- **Procedimentos no caso de derramamento de material biológico sobre o corpo**

Remover a roupa contaminada.

Colocar o jaleco, roupa e qualquer outra peça do vestiário em saco plástico identificado e com o símbolo de risco biológico.

Lavar cuidadosamente a área do corpo, exposta ao agente de risco biológico, usando água e sabão, por pelo menos cinco minutos.

Sangue ou outro agente de risco biológico que atinja os olhos deve ser lavado imediatamente.

Encaminhar ao atendimento médico.

Monitorar todo o pessoal envolvido no derramamento e na limpeza através de exames e acompanhamento médico.

Comunicar o ocorrido ao responsável pela unidade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	PL.STHH.001 - Página 36/73	
Título do Documento	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HDT-UFT	Emissão: 22/03/2023	Próxima revisão: 22/03/2025
		Versão: 02	

Registrar o acidente na CCIRAS e USOST.

- **Em caso de derramamento de material biológico em bancada, piso, parede ou ruptura de sacos coletores:**

Deve-se comunicar a empresa de higienização e desinfecção hospitalar para proceder a limpeza.

- **Derramamento envolvendo vidro quebrado em laboratório**

A limpeza deve ser feita mecanicamente com pinça.

Todos os materiais utilizados na limpeza deverão ser auto clavados

- **Acidente com perfurocortante**

Deve-se lavar com água e sabão o local afetado. Não se deve apertar o local, permitindo o sangramento espontâneo, o colaborador deverá notificar o acidente imediatamente ao responsável pela unidade, sendo encaminhado ao plantonista do pronto socorro. Posteriormente deve comunicar o ocorrido na CCIRAS e USOST.

#### 14. INDICADORES DE CONTROLE E MONITORAMENTO

O monitoramento e avaliação do progresso de qualquer gestão de resíduos sólidos devem ser baseados em instrumentos de aferição, denominados indicadores. Indicadores são elementos que possuem características podendo ser variáveis de processos ou resultados capazes de sintetizar, representar ou dar ênfase ao que se quer avaliar, auxiliando na medição e verificação de um determinado processo, num contexto específico. Portanto, os indicadores relacionados ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluindo a geração e custos, serão utilizados com o intuito mensurar e avaliar a efetividade destes atributos, expressando o desempenho dos mesmos.

O HDT-UFT avalia o gerenciamento de resíduos seguindo o Manual de Indicadores de Hotelaria Hospitalar da EBSEH. As tabelas abaixo exibem os indicadores existentes, bem como informações acerca deles.

#### INDICADOR 01

##### *Peso total de resíduos hospitalares gerados*

*Fórmula*

Peso (A) + Peso (B) + Peso (D) + Peso (E)

*Descrição*

O indicador determina o peso total dos resíduos (grupos A, B, D e E) gerados no hospital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	PL.STHH.001 - Página 37/73	
Título do Documento	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HDT-UFT	Emissão: 22/03/2023 Versão: 02	Próxima revisão: 22/03/2025

<i>Responsável</i>	Fiscal técnico	<i>Polaridade</i>	Quanto menor melhor
<i>Periodicidade</i>	Mensal	<i>Tipo</i>	Eficiência
<i>Unidade</i>	Kg	<i>Meta</i>	-
<i>Origem da coleta</i>	Registro semanal	<i>Validação</i>	Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar

### INDICADOR 02

#### *Peso total de resíduos infectantes gerados*

<i>Fórmula</i>	Peso (A) + Peso (E)		
<i>Descrição</i>	O indicador determina o peso total dos resíduos (grupos A e E) gerados no hospital.		
<i>Responsável</i>	Fiscal técnico	<i>Polaridade</i>	Quanto menor melhor
<i>Periodicidade</i>	Mensal	<i>Tipo</i>	Eficiência
<i>Unidade</i>	Kg	<i>Meta</i>	-
<i>Origem da coleta</i>	Registro semanal	<i>Validação</i>	Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar

### INDICADOR 03



UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	PL.STHH.001 - Página 38/73	
Título do Documento	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HDT-UFT	Emissão: 22/03/2023 Versão: 02	Próxima revisão: 22/03/2025

**Peso total de resíduos infectantes por paciente-dia**

<b>Fórmula</b>	Peso (A) + Peso (E) / Total de pacientes-dia no período		
<b>Descrição</b>	Esse indicador mede o peso de resíduos dos grupos A e E gerado por paciente-dia. O objetivo do indicador é manter registro, suportar análises e tomar decisões relacionadas à produção de resíduo infectante no hospital, além de servir de comparabilidade entre as unidades da Rede.		
<b>Responsável</b>	Fiscal técnico	<b>Polaridade</b>	Quanto mais próximo do intervalo/meta estabelecida para o porte do HU, melhor.
<b>Periodicidade</b>	Mensal	<b>Tipo</b>	Eficiência
<b>Unidade</b>	Quilo/paciente-dia	<b>Meta</b>	Grande Porte e Maternidade: 0,70 a 1,0 Médio e Pequeno Porte: 1,0 a 1,5
<b>Origem da coleta</b>	Registro diário Relatório de pacientes-dia	<b>Validação</b>	Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar

**INDICADOR 04**

**Custo direto de coleta, tratamento e destinação/disposição final de resíduos por paciente-dia**

<b>Fórmula</b>	$\Sigma$ [NF(A), NF(B), NF(E), NF(D) e outras taxas] / Total de pacientes-dia no período.		
<b>Descrição</b>	O indicador mensura o custo direto relacionado a coleta, tratamento e destinação/disposição final de resíduos do hospital pela medida paciente-dia. O objetivo desse indicador é monitorar os gastos médios decorrentes da coleta, tratamento e destinação/disposição final de resíduos, a cada 24 horas de uma internação, auxiliando a tomada de decisões.		
<b>Responsável</b>	Fiscal técnico	<b>Polaridade</b>	Quando menor o resultado, melhor o desempenho do indicador.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	PL.STHH.001 - Página 39/73	
Título do Documento	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HDT-UFT	Emissão: 22/03/2023 Versão: 02	Próxima revisão: 22/03/2025

<i>Periodicidade</i>	Mensal	<i>Tipo</i>	Eficiência
<i>Unidade</i>	R\$/paciente-dia	<i>Meta</i>	Grande Porte e Maternidade (R\$): 3,0 a 3,9 Médio e Pequeno Porte (R\$): 2,60 a 3,40
<i>Origem da coleta</i>	Σ Notas fiscais Relatório de pacientes-dia	<i>Validação</i>	Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar

**Total de pacientes-dia:** O número de pacientes-dia corresponde ao volume de pacientes que estão pernoitando no hospital a cada dia e o total de pacientes-dia será a somatória de pacientes-dia de cada dia no período considerado (no caso, mês). Esta unidade de medida representa a assistência prestada a um paciente internado durante um dia hospitalar. A melhor fonte de registro para identificar o número de pacientes-dia é o censo diário. No caso da utilização das informações do sistema AGHU, é importante validar anteriormente se a contagem física corresponde à realidade espelhada pelo sistema.

### INDICADOR 05

#### Índice de geração de resíduos infectantes

<i>Fórmula</i>	$\text{Peso (A) + Peso (E) / } \Sigma [\text{Peso (A), (B), (E), (D)}]$		
<i>Descrição</i>	O indicador mensura a proporção de resíduo infectante gerado em relação a todos os resíduos gerados pelo hospital, em termos de peso (Kg). O objetivo é monitorar a proporção entre o resíduo infectante e o total gerado, de forma a manter alinhado as boas práticas e valores de referência.		
<i>Responsável</i>	Fiscal técnico	<i>Polaridade</i>	Quanto mais próximo do intervalo, melhor o desempenho do indicador.
<i>Periodicidade</i>	Mensal	<i>Tipo</i>	Eficiência
<i>Unidade</i>	Decimal	<i>Meta</i>	0,25 a 0,30
<i>Origem da coleta</i>	Registro semanal de	<i>Validação</i>	Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar



UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	PL.STHH.001 - Página 40/73	
Título do Documento	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HDT-UFT	Emissão: 22/03/2023	Próxima revisão: 22/03/2025
		Versão: 02	

volume

**Peso de resíduos dos grupos A e E:** É o peso recolhido de resíduos dos grupos A e E, independentemente de estarem armazenados em bombonas ou diretamente em contêineres.

**Peso total de resíduos hospitalares gerados:** É o somatório do peso de resíduos recolhidos de todos os grupos, independentemente de estarem armazenados em bombonas ou diretamente em contêineres.

**Obs.:** Mesmo que em alguns hospitais o pagamento seja por kg de resíduo gerado, o valor de referência de 0,25 % indicado na literatura é medido em volume.

**Polaridade:** Quanto mais perto do intervalo de 0,25 a 0,30 é melhor. Se a realidade do hospital for um indicador muito abaixo de 0,30 significa que estamos descartando resíduos dos grupos A e E como resíduos comuns (Grupo D), o que aumenta o risco sanitário. Se o indicador for acima dos 0,30 significa que o hospital está pagando mais caro pelo descarte do resíduo comum (Grupo D), que deve estar sendo descartado equivocadamente como potencialmente infectante (Grupo A).

## 15. EDUCAÇÃO PERMANENTE

O programa de Educação Continuada, previsto na RDC ANVISA nº 222/2018, visa orientar, motivar, conscientizar e informar permanentemente todos os envolvidos sobre os riscos e procedimentos adequados de manejo, de acordo com os preceitos do gerenciamento de resíduos. Dessa forma, os serviços geradores de RSS devem manter um programa de educação continuada, independente do vínculo empregatício dos profissionais.

O programa de Educação Permanente do HDT-UFT destina-se a todos os profissionais incluindo os alunos (internos e residentes). As capacitações ocorrerão no momento da admissão e periodicamente, levando-se em conta as constantes alterações no quadro funcional e na própria logística do estabelecimento. Ações pontuais e in loco também serão adotadas, conforme demandas verificadas pela CGRSS.

O conteúdo das capacitações devem conter:

- Noções gerais sobre o ciclo da vida dos materiais;
- Conhecimento da legislação ambiental, de limpeza pública e de vigilância sanitária;
- Definições, tipo e classificação dos resíduos e potencial de risco;
- Sistema de gerenciamento adotado internamente no estabelecimento (incluindo as formas de segregação, acondicionamento e transporte dos resíduos);
- Formas de reduzir a geração de resíduos e reutilização de materiais;
- Conhecimento das responsabilidades e de tarefas;
- Reconhecimento dos símbolos de identificação das classes de resíduos;
- Conhecimento sobre a utilização dos veículos de coleta;
- Orientações quanto ao uso de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva;
- Orientações sobre biossegurança;
- Orientação quanto à higiene pessoal e dos ambientes;
- Orientações especiais e treinamento em proteção radiológica;
- Providências a serem tomadas em caso de acidentes e de situações emergenciais;

## 16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A mudança para um novo modelo de gestão dos Resíduos dos Serviços de Saúde (RSS) exige a





UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	PL.STHH.001 - Página 41/73	
Título do Documento	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HDT-UFT	Emissão: 22/03/2023	Próxima revisão: 22/03/2025
		Versão: 02	

necessidade emergencial dos estabelecimentos de saúde aplicarem de forma adequada o gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde para a redução dos riscos sanitários e ambientais. Nessa perspectiva, o PGRSS torna-se fundamental para disciplinar a destinação correta dos resíduos abordando as medidas necessárias para que todo o manuseio, acondicionamento, transporte e destinação final ocorram de forma a cumprir com os preceitos legais.

Além disso, o PGRSS tem como estratégia fundamental nortear a correção de não conformidades e a operacionalização das práticas para alcançar metas e objetivos traçados pela CGRSS. Ressalta-se ainda, a importância do envolvimento de gestores e a difusão da educação ambiental continuada para usuários, colaboradores e comunidade acadêmica. Dessa forma, com o devido comprometimento de todos PGRSS obterá o êxito previsto.

## 17. REFERÊNCIAS

ANVISA - Agência Nacional De Vigilância Sanitária. (2004). Resolução da Diretoria Colegiada - **RDC nº 306**, de 7 de dezembro de 2004.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR - 7.500 - Símbolos de Risco e Manuseio para o Transporte e Armazenamento de Material**. Rio de Janeiro. 2000.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR - 9191 - Sacos plásticos para acondicionamento de lixo - Requisitos e métodos de ensaio**. Rio de Janeiro. 2000.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 12235 - Armazenamento de resíduos sólidos perigosos**. Rio de Janeiro. 1992.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR - 12808, Resíduos de serviços de saúde – Classificação**. Rio de Janeiro. 1993.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR - 12809 - Resíduos de Serviços de Saúde – Manuseio**. Rio de Janeiro. 1993.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NRB - 13.853 – Coletores para os resíduos de serviço de saúde perfurocortantes e cortantes**. Rio de Janeiro. 1997.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR - 10004 - Resíduos Sólidos – Classificação**. Rio de Janeiro. 1987.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 14725 - Ficha de informação de segurança de produtos químicos**. Rio de Janeiro. 2001.

BRASIL. (2004) Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). **Resolução da Diretoria Colegiada nº 222**, de 28 de março de 2018. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 29 de março de 2018.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho. **NR 32: Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde**, 2019.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Lei nº 12.305**, de 02 de agosto de 2019. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.

BRASIL. Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). **Resolução nº de 6**, de setembro de 1991.

BRASIL. (2001) Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). **Resolução nº 275, de 25 de abril de 2001**. Estabelece código de cores para diferentes tipos de resíduos na coleta seletiva. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 de junho de 2001.

BRASIL. (2005) Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). **Resolução nº 358, de 29 de abril de 2005**. Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 4 de maio de 2005.

BRASIL. (2005) Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). **Resolução nº 6 de 19 de setembro de 1991**. Dispõe sobre a incineração de resíduos sólidos provenientes de estabelecimentos de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	PL.STHH.001 - Página 42/73	
Título do Documento	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HDT-UFT	Emissão: 22/03/2023	Próxima revisão: 22/03/2025
		Versão: 02	

saúde, portos e aeroportos.

BRASIL. (2005) Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). **Resolução n.º237 de 22 de dezembro de 1997**. Regulamenta os aspectos de licenciamento ambiental estabelecidos na Política Nacional do Meio Ambiente.

EBSEH - HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UFT. **Plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde** PGRSS, 2017.

EBSEH - **Planejamento do Gerenciamento de resíduos de serviço de saúde para Hospitais da rede EBSEH**. – Brasília: EBSEH – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. 2022.

EBSEH - **MANUAL DE INDICADORES DE HOTELARIA HOSPITALAR**. Brasília: EBSEH – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. 2019.

EBSEH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. **Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde**. Disponível em < <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hupaa-ufal/plano-de-gerenciamento-de-residuos-de-servicos-de-saude>>.

EBSEH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS. **Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde**. Disponível em: < <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-centro-oeste/hu-ufgd/acao-a-informacao/boletim-de-servico/2021/anexo-resolucao-23-plano-de-gerenciamento-de-residuos-de-servicos-de-saude.pdf>>.

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	2017	Elaboração da Versão Inicial.
02	22/03/2023	Revisão e atualização conforme a obrigatoriedade de adoção da estrutura mínima indicada no Anexo II estabelecida no livro Planejamento do Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde para os Hospitais Universitários da rede Ebserh.

<p><b>Elaboradores</b></p> <p>Francisco Josean Moreira Santos Manoel Joaci Gomes Euclides Bonamigo Junior Getúlio Dias Neto Bruno dos Santos Elielson Evangelista da Rocha Nadja de Paula Barros de Sousa</p>	<p><b>Data:</b> 07/2017</p>
<p><b>Revisores</b></p> <p>Maria da Guia Clementino Ferraz Larissa Pereira de Carvalho Kário Francisco Rodrigues de Araújo</p>	<p><b>Data:</b> 22/03/2023</p>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	PL.STHH.001 - Página 43/73	
Título do Documento	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HDT-UFT	Emissão: 22/03/2023	Próxima revisão: 22/03/2025
		Versão: 02	

<b>Validação</b> Setor de Gestão da Qualidade	<b>Data:</b> 16/10/2023 Processo Sei nº 23761.005378/2023-98
<b>Aprovação Versão 01</b> Colegiado Executivo HDT-UFT	<b>Data:</b> 07/2017
<b>Aprovação Versão 02</b> Colegiado Executivo HDT-UFT	<b>Data:</b> 04/10/2023 Processo Sei nº23761.005378/2023-98

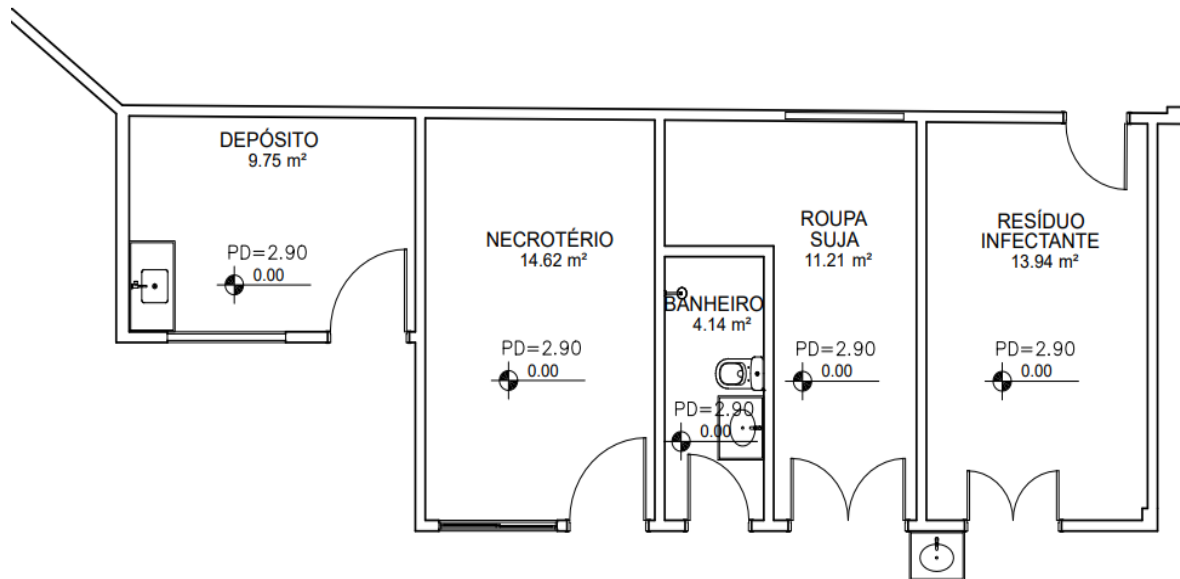


UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	PL.STHH.001 - Página 44/73	
Título do Documento	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HDT-UFT	Emissão: 22/03/2023 Versão: 02	Próxima revisão: 22/03/2025

### Anexo I. Planta do Abrigo Externo Temporário





UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	PL.STHH.001 - Página 45/73	
Título do Documento	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HDT-UFT	Emissão: 22/03/2023 Versão: 02	Próxima revisão: 22/03/2025

### Anexo II. Auditoria Interna de Resíduos

ANEXO II - AUDITORIA INTERNA DE RESÍDUOS DO HDT-UFT				
<b>LOCAL:</b>				
<b>RESPONSÁVEL:</b>				
<b>DATA:</b> ____ / ____ / ____				
QTD. DE LIXEIRAS (RESÍDUO GRUPO A): ____ ( L) ____ (5L) ____ (10L) TOTAL:		QTD. DE LIXEIRAS (RESÍDUO GRUPO D): ____ ( L) ____ (5L) ____ (10L) TOTAL:		
QUANTIDADE DE CAIXA DE PERFUROCORTANTES:		QUANTIDADE TOTAL DE LIXEIRAS:		
ITENS AVALIADOS	SIM	NÃO	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	AÇÃO
Lixeiras íntegras?				
Lixeiras com etiquetas correspondente ao resíduo?				
Etiquetas de identificação visíveis/íntegras?				
Saco de lixo correspondente à simbologia?				
Lixeira com resíduo acima do limite de 2/3 da capacidade?				
Resíduo Grupo A (infectante) descartado adequadamente?				
Resíduo Grupo D (comum)				



UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	PL.STHH.001 - Página 46/73	
Título do Documento	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HDT-UFT	Emissão: 22/03/2023	Próxima revisão: 22/03/2025
		Versão: 02	

descartado adequadamente?				
Caixa de perfurocortante com resíduo acima do limite de 2/3 da capacidade?				



UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	PL.STHH.001 - Página 47/73	
Título do Documento	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HDT-UFT	Emissão: 22/03/2023 Versão: 02	Próxima revisão: 22/03/2025

### Anexo III. Avaliação de Visita Técnica

#### CHECKLIST DE VISITA TÉCNICA

##### IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA VISITADA

RAZÃO SOCIAL:	CNPJ:
ENDEREÇO:	TELEFONE:
RAMO DE ATUAÇÃO:	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
PREPOSTO:	DATA DE REALIZAÇÃO DA VISITA:

DOCUMENTAÇÕES	SIM	NÃO	NA	OBSERVAÇÕES
A empresa possui alvará de funcionamento com prazo de validade vigente?				
A empresa possui licença ambiental para funcionamento, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal? Legislação: Lei Nº 12.305/10 e Resolução Conama 237/97				
A empresa possui comprovação de inscrição no Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos? Legislação: Lei Nº 12.305/10				
A empresa possui licença para o transporte de produtos perigosos? Legislação: Lei Nº 12.305/10 e Resolução Nº 5.232/2016				
O PGRSS está descrito e o documento está dentro do prazo de validade? Legislação: Lei Nº 12.305/10				
O PGRSS inclui o plano de gerenciamento de resíduos perigosos? Legislação: Lei Nº 12.305/10				
A empresa possui forno para incineração de resíduo?				
Existe programa de monitoramento de emissão de gases tóxicos aprovado pelo órgão ambiental? Legislação: Lei Nº 12.305/10				
O aterro sanitário utilizado para disposição final de resíduos possui licença ambiental? (licença prévia, licença de instalação e licença de operação)? Legislação: NBR 10.157/87				
DOCUMENTAÇÕES	SIM	NÃO	NA	OBSERVAÇÕES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	PL.STHH.001 - Página 48/73	
Título do Documento	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HDT-UFT	Emissão: 22/03/2023 Versão: 02	Próxima revisão: 22/03/2025

A empresa possui um programa de controle de pragas e vetores? Legislação: NBR 12.810/20				
A empresa possui registro de acidentes e incidentes ocorridos durante coleta, transporte externo e destinação final?				
A empresa possui Manual de Procedimento Operacionais, de Rotinas e Procedimentos de Emergência?				
O controle da qualidade da água é realizado periodicamente (análise físico-química e microbiológica)?				
Existem registros das manutenções preventivas e corretivas realizadas dos veículos de transporte de RSS?				
<b>GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>NA</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
A empresa realiza controle do quantitativo de resíduos na coleta, no tratamento, na destinação e na disposição final, adotando como unidade o quilograma? Legislação: NBR 12.810/20				
Todos os registros referentes aos RSS são mantidos pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos? Legislação: 12.810/20				
Os registros são assinados pelos responsáveis técnicos das respectivas atividades? Legislação: NBR 12.810/20				
Os instrumentos de monitoramentos e medição são periodicamente verificados e calibrados? Legislação: NBR 12.810/20				
A empresa possui registros rastreáveis do tráfego dos veículos operacionais contendo identificação do veículo, da equipe, roteiro de geradores coletados, roteiros de transferências/transbordos/ descargas efetuadas, eventuais incidentes e acidentes e horários? Legislação: NBR 12.810/20				
A empresa possui registros rastreáveis das quantidades diárias de resíduos coletados nos geradores e descarregados nas unidades de tratamento detalhados por veículo e motorista,				





UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	PL.STHH.001 - Página 49/73	
Título do Documento	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HDT-UFT	Emissão: 22/03/2023 Versão: 02	Próxima revisão: 22/03/2025

gerador, classe de resíduos e unidade de tratamento? Legislação: NBR 12.810/20				
<b>TRANSPORTE EXTERNO DE RESÍDUOS</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>NA</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
Os veículos de transporte terrestre de resíduo apresentam sinalização como rótulos de risco, painel de segurança e símbolos, quando aplicado? Legislação: NBR 7.500/20				
Os veículos coletores são dotados dos seguintes requisitos: I - Ter superfícies internas lisas, com cantos arredondados; II - Ser estanque para impedir vazamento de líquidos; III - Não ter sistema de compactação dos resíduos ou estar com o sistema desativado; IV - Quando possuir sistema de carga e descarga mecanizado, deve operar de forma a não permitir o rompimento de sacos plásticos. Legislação: NBR 12.810/20 e NBR 14.652/19				
Os veículos utilizados no transporte de resíduos possuem extintores de incêndio portáteis que atendam a ABNT NBR 1.508?				
Os extintores de incêndio estão em local de fácil acesso aos ocupantes dos veículos? Legislação: NBR 9.735/20				
O veículo coletor possui registro de limpeza/desinfecção diários após transporte de resíduos? A limpeza deve utilizar jato de água, preferencialmente quente e sob pressão. Legislação: 12.810/20				
Existe procedimento descrito de limpeza/desinfecção dos veículos de transporte? Legislação: 12.810/20				
Os veículos de coleta são equipados com um conjunto de EPI reserva para cada membro da equipe? Legislação: 12.810/20				
Os veículos de coleta são equipados com um conjunto higienizável ou descartável para recolher derramamentos, com vassouras, rodo e				



UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	PL.STHH.001 - Página 50/73	
Título do Documento	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HDT-UFT	Emissão: 22/03/2023 Versão: 02	Próxima revisão: 22/03/2025

pá de cabos longos, sacos plásticos, solução desinfetante e material absorvente?				
<b>TRANSPORTE EXTERNO DE RESÍDUOS</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>NA</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
Existem registros das manutenções preventivas e corretivas realizadas dos veículos de transporte de RSS?				
Os veículos utilizados para a coleta e transporte de resíduo são licenciados para esses fins?				
Os motoristas que transportam resíduos possuem certificado de conclusão do curso de transporte de produtos perigosos (TPP)?				
O controle da qualidade da água é realizado periodicamente (análise físico-química e microbiológica)?				
<b>ACONDICIONAMENTO/TRATAMENTO DE RESÍDUO</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>NA</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
Os contêineres/tambores/tanques para o acondicionamento temporário de resíduos sólidos perigosos (tratamento ou disposição final) estão armazenados em áreas cobertas, bem ventiladas? Legislação: NBR 12.235/92				
Os contêineres e/ou tambores para o acondicionamento temporário de resíduos sólidos perigosos (tratamento ou disposição final) estão colocados sobre bases de concretos ou outro material que impeça lixiviação e percolação de substâncias e águas subterrâneas? Legislação: NBR 12.235/92				
Os contêineres e/ou tambores para o acondicionamento temporário de resíduos sólidos perigosos estão devidamente identificados de acordo com o tipo de resíduos? Legislação: NBR 12.235/92				
O local de armazenamento de resíduos possui sistema de isolamento que impeça o acesso de pessoas estranhas e sinalização de segurança que identifique a instalação para os riscos de acesso ao local? Legislação: NBR 12.235/92				



UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	PL.STHH.001 - Página 51/73	
Título do Documento	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HDT-UFT	Emissão: 22/03/2023 Versão: 02	Próxima revisão: 22/03/2025

A instalação do local de armazenamento de resíduos perigosos é suprida de iluminação e força de modo a permitir ação em casos de emergência? Legislação: NBR 12.235/92				
O sistema de armazenamento de resíduos possui equipamentos de controle de poluição e/ou sistemas de tratamento de poluentes ambientais? Legislação: NBR 12.235/92				
A área para o armazenamento dos RSS possui a capacidade mínima de 3x (três vezes) a capacidade de tratamento diária licenciada? Legislação: NBR 12.810/20				
A área para a segregação de resíduos não conforme possui capacidade mínima para armazenar 5% da capacidade de licenciamento diária licenciada, para regularização, se aplicável, ou posterior devolução ao gerador? Legislação: NBR 12.810/20				
A área para resíduos do tratamento possui a capacidade mínima de 7x (sete vezes) a geração diária licenciada? Legislação: NBR 12.810/20				
A área de descarga de RSS possui cobertura, piso impermeável e canaleta para contenção de captação de efluentes? Legislação: NBR 12.810/20				
Os locais de descarga e as rotas de movimentação interna de resíduos passam por higienização periódica? Legislação: NBR 12.810/20				
Os procedimentos de higienização de locais de descarga e as rotas de movimentação interna estão formalmente descritos? Legislação: NBR 12.810/20				
O local de armazenagem de RSS recebidos são higienizados com intervalos de no máximo 30 dias? Legislação: NBR 12.810/20				
A empresa dispõe de método de conservação com temperatura até 4°C para armazenamento				



UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	PL.STHH.001 - Página 52/73	
Título do Documento	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HDT-UFT	Emissão: 22/03/2023 Versão: 02	Próxima revisão: 22/03/2025

temporário dos RSS sujeitos à putrefação, como peças anatômicas, carcaças ou cadáveres de animais e hemoderivados? Legislação: NBR 12.810/20				
Os resíduos são tratados segundo sua ordem de chegada, priorizando os de riscos biológicos? Legislação: NBR 12.810/20				
<b>SAÚDE/SEGURANÇA OCUPACIONAL</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>NA</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
Os trabalhadores são avaliados periodicamente, seguindo a legislação específica, em relação à saúde ocupacional, mantendo registros dessa avaliação? Legislação: NR 7 e Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho				
O PCMSO contempla o programa de vacinação dos funcionários? Legislação: NR 7 e NR 32				
Os trabalhadores do serviço estão com os esquemas vacinais completos? Legislação: NR 7 e NR 32				
Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) estão à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição? Legislação: NR 32				
As vestimentas são compostas de calça comprida e camisa de manga comprida ou $\frac{3}{4}$ de cor clara? Legislação: NBR 12.810/20				
É vedado o uso de acessórios como anéis, brincos, pulseiras ou relógios de pulso, bem como o uso de cabelos soltos durante a jornada de trabalho? Legislação: NBR 12.810/20				
Os trabalhadores dispõem de local para tomar banho ao final da jornada de trabalho? Legislação: NBR 12.810/20				
É vedado o uso/porte de vestimentas, calçados e EPIs fora dos respectivos ambientes de trabalho ou em atividade distinta? Legislação: NBR 12.810/20				












UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	PL.STHH.001 - Página 53/73	
Título do Documento	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HDT-UFT	Emissão: 22/03/2023 Versão: 02	Próxima revisão: 22/03/2025

#### Anexo IV. Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs)









Categoria (s) Profissional(is)	Servente de Higienização - ÁREAS CRÍTICA/SEMI CRÍTICA		
Descrição	Período da entrega	Distribuição	Imagem
Avental (tipo capote), mangas longas sem brim cirúrgico, 100% algodão, gramatura 190g/m <sup>2</sup>	Mensal	Pessoal	
Botas de material impermeável, solado antiderrapante, cano alto	Semestral	Pessoal	
Luvas de borracha cano curto - cor escura e clara	Mensal	Pessoal	
Luvas de borracha cano alto - corescura	Mensal	Pessoal	
Máscara cirúrgica	Mensal	Descartável	
Máscara N95	Semanal	Pessoal	
Máscara com respirador 1/4 facial plastcor com com um filtro incluso	Semestral	Pessoal	
Óculos de proteção	Semestral	Pessoal	
Óculos de proteção de sobrepor	Semestral	Pessoal	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	PL.STHH.001 - Página 54/73	
Título do Documento	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HDT-UFT	Emissão: 22/03/2023 Versão: 02	Próxima revisão: 22/03/2025

Sapato de segurança antiderrapante com bico de composite - Soft Works	Semestral	Pessoal	
<b>Categoria (s) Profissional(is)</b>	<b>Servente de Higienização - ÁREA NÃO CRÍTICA E ADMINISTRATIVA</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Período da entrega</b>	<b>Distribuição</b>	<b>Imagem</b>
Botas de material impermeável, solado antiderrapante, cano alto	Semestral	Pessoal	
Luvas de borracha cano alto - corescura	Mensal	Pessoal	
Máscara cirúrgica	Mensal	Descartável	
Máscara N95	Semanal	Pessoal	
Óculos de proteção	Semestral	Pessoal	
Óculos de proteção de sobrepor	Semestral	Pessoal	
Sapato de segurança antiderrapante com bico de composite - Soft Works	Semestral	Pessoal	



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	PL.STHH.001 - Página 55/73	
Título do Documento	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HDT-UFT	Emissão: 22/03/2023 Versão: 02	Próxima revisão: 22/03/2025

**Anexo V. Tabela de Incompatibilidade Química**

SUBSTÂNCIA	INCOMPATÍVEL COM
Acetileno	Cloro, bromo, flúor, cobre, prata, mercúrio
Ácido acético	Ácido crômico, ácido perclórico, peróxidos, permanganatos, ácido nítrico, etilenoglicol
Acetona	Misturas de ácidos sulfúrico e nítrico concentrados, peróxido de hidrogênio
Ácido crômico	Ácido acético, naftaleno, cânfora, glicerol, turpentine, álcool, outros líquidos inflamáveis
Ácido hidrocianico	Ácido nítrico, álcalis
Ácido fluorídrico anidro, fluoreto e hidrogênio	Amônia (aquosa ou anidra)
Ácido nítrico concentrado	Ácido cianídrico, anilinas, óxidos de cromo VI, sulfeto de hidrogênio, líquidos e gases combustíveis, ácido acético, ácido crômico
Ácido oxálico	Prata e mercúrio
Ácido perclórico	Anidrido acético, álcoois, bismuto e suas ligas, papel, madeira
Ácido sulfúrico	Cloratos, percloratos, permanganatos e água
Alquil alumínio	Água
Amônia anidra	Mercúrio, cloro, hipoclorito de cálcio, iodo, bromo, ácido fluorídrico
Anidrido acético	Compostos contendo hidroxil, tais como etilenoglicol, ácido perclórico
Anilina	Ácido nítrico, peróxido de hidrogênio
Azida sódica	Chumbo, cobre e outros metais
Bromo e cloro	Benzeno, hidróxido de amônio, benzina de petróleo, hidrogênio, acetileno, etano, propano, butadienos, pós-metálicos
Carvão ativo	Dicromatos, permanganatos, ácido nítrico, ácido sulfúrico, hipoclorito de sódio



UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	PL.STHH.001 - Página 56/73	
Título do Documento	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HDT-UFT	Emissão: 22/03/2023 Versão: 02	Próxima revisão: 22/03/2025

SUBSTÂNCIA	INCOMPATÍVEL COM
Cloro	Amônia, acetileno, butadieno, butano, outros gases de petróleo, hidrogênio, carbeto de sódio, turpentine, benzeno, metais finamente divididos, benzinas e outras frações do petróleo
Cianetos	Ácidos e álcalis
Cloratos, percloratos, clorato de potássio	Sais de amônio, ácidos, metais em pó, matérias orgânicas particuladas, substâncias combustíveis
Cobre metálico	Acetileno, peróxido de hidrogênio, azidas
Dióxido de cloro	Amônia, metano, fósforo, sulfeto de hidrogênio
Flúor	Isolado de tudo
Fósforo	Enxofre, compostos oxigenados, cloratos, percloratos, nitratos, permanganatos
Halogênios (flúor, cloro, bromo e iodo)	Amoníaco, acetileno e hidrocarbonetos
Hidrazida	Peróxido de hidrogênio, ácido nítrico e outros oxidantes
Hidrocarbonetos (butano, propano, tolueno)	Ácido crômico, flúor, cloro, bromo, peróxidos
Iodo	Acetileno, hidróxido de amônio, hidrogênio
Líquidos inflamáveis	Ácido nítrico, nitrato de amônio, óxido de cromo VI, peróxidos, flúor, cloro, bromo, hidrogênio
Mercúrio	Acetileno, ácido fulmínico, amônia
Metais alcalinos	Dióxido de carbono, tetracloreto de carbono, outros hidrocarbonetos clorados
Nitrato de amônio	Ácidos, pós-metálicos, líquidos inflamáveis, cloretos, enxofre, compostos orgânicos em pó
Nitrato de sódio	Nitrato de amônio e outros sais de amônio
Óxido de cálcio	Água





UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	PL.STHH.001 - Página 57/73	
Título do Documento	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HDT-UFT	Emissão: 22/03/2023 Versão: 02	Próxima revisão: 22/03/2025

Óxido de cromo VI	Ácido acético, glicerina, benzina de petróleo, líquidos inflamáveis, naftaleno
Oxigênio	Óleos, graxas, hidrogênio, líquidos, sólidos e gases inflamáveis
Perclorato de potássio	Ácidos
Permanganato de potássio	Glicerina, etilenoglicol, ácido sulfúrico
Peróxido de hidrogênio	Cobre, cromo, ferro, álcoois, acetonas, substâncias combustíveis
Peróxido de sódio	Ácido acético, anidrido acético, benzaldeído, etanol, metanol, etilenoglicol, acetatos de metila e etila, furfural
Prata e sais de prata	Acetileno, ácido tartárico, ácido oxálico, compostos de amônio
Sódio	Dióxido de carbono, tetracloreto de carbono, outros hidrocarbonetos clorados
Sulfeto de hidrogênio	Ácido nítrico fumegante, gases oxidantes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	PL.STHH.001 - Página 58/73	
Título do Documento	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HDT-UFT	Emissão: 22/03/2023 Versão: 02	Próxima revisão: 22/03/2025

### Anexo VI. Inventário de Resíduos Químicos Perigosos do Grupo B

SETOR RESPONSÁVEL PELA GERAÇÃO DO RESÍDUO:						
Nº de controle da embalagem						
Denominação						
Quantidade aproximada						
Data de entrada no Abrigo de Resíduos Químicos Perigosos						
Características de Periculosidade C- Corrosivo I-Inflamável R- Reativo						
Responsável pela entrega do resíduo no Abrigo						
Observações						



UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	PL.STHH.001 - Página 59/73	
Título do Documento	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HDT-UFT	Emissão: 22/03/2023 Versão: 02	Próxima revisão: 22/03/2025

#### Anexo VII. Etiqueta para Resíduos Químicos Líquidos

RESÍDUO QUÍMICO PERIGOSO	Nº CONTROLE DA EMBALAGEM
Denominação	
Descrição (composição e poluentes)	
Tipo	Periculosidade
líquido orgânico líquido inorgânico resíduo seco iodo	( ) corrosivo- C ( ) inflamável - I ( ) reativo - R ( ) tóxico - T
	Classificado por precaução
Data do início do armazenamento ____/____/____	Quantidade final _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	PL.STHH.001 - Página 60/73	
Título do Documento	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HDT-UFT	Emissão: 22/03/2023 Versão: 02	Próxima revisão: 22/03/2025

#### Anexo VIII. Modelo Termo de Consentimento para Incineração de Peças Anatômicas

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA DESTINAÇÃO DE MEMBROS AMPUTADOS

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE:

NOME: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

NÚMERO DO PRONTUÁRIO: \_\_\_\_\_

Este termo tem por objetivo informar ao paciente e/ou responsável sobre os aspectos relacionados com o Destino Final de Membros Amputados.

Declaro ter sido devidamente orientado(a) e esclarecido(a) acerca das possibilidades de destinação do(s) membro(s) amputado(s); tive oportunidade de fazer perguntas e esclarecer minhas dúvidas e recebi explicações suficientes sobre o assunto.

Para tanto, informo que eu \_\_\_\_\_ AUTORIZO ao Hospital \_\_\_\_\_ realizar o encaminhamento do(s) membro(s) \_\_\_\_\_ amputado(s), conforme RDC ANVISA 222/18 e Resolução Conama 358/05.

Informo também que fui esclarecido de que o Hospital \_\_\_\_\_ efetuará o Destino Final do(s) membro(s) conforme citado acima, caso os familiares não se manifestarem sobre o assunto até o prazo máximo de 30 dias.

Termo lido e assinado pelo(a): ( ) Paciente ( ) Representante legal\*  
Local e data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_. Assinatura \_\_\_\_\_

#### Preencher os dados quando Representante Legal

Nome legível: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Grau de Parentesco \_\_\_\_\_ ou vínculo: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

**(Obrigatório nos casos de representação)**

**Preenchimento Obrigatório pela Equipe Assistencial**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	PL.STHH.001 - Página 61/73	
Título do Documento	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HDT-UFT	Emissão: 22/03/2023 Versão: 02	Próxima revisão: 22/03/2025

Declaro ter explicado o procedimento sobre Destino Final de Membros Amputados ao paciente e/ou seu representante legal e que os mesmos estão em condições de compreender o que lhes foi informado.

**Assinatura e carimbo do profissional**

**Testemunhas**

Nome legível: \_\_\_\_\_ Nome legível: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ .



UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	PL.STHH.001 - Página 62/73	
Título do Documento	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HDT-UFT	Emissão: 22/03/2023	Próxima revisão: 22/03/2025
		Versão: 02	

#### Anexo IX: Legislações

- Lei 12.305/2010 – Art. 1º – Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e altera a Lei 9.605/1998 – Dispondo sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis.

OBS.: Esta Política Nacional de Resíduos Sólidos altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

- Resolução Conama nº 358/05 – Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências. Está relacionada à questão do tratamento e gestão de resíduos e produtos perigosos. Os Anexos desta resolução classificam os resíduos em cinco grupos. Nesta Resolução, no Art. 3º, fica estabelecido que cabe aos geradores de resíduos de serviço de saúde e ao responsável legal o gerenciamento dos resíduos, desde a geração até a disposição final, de forma a atender os requisitos ambientais e de saúde pública e saúde ocupacional, sem prejuízo de responsabilização solidária de todos aqueles, pessoas físicas e jurídicas, que direta ou indiretamente causem ou possam causar degradação ambiental, em especial os transportadores e operadores das instalações de tratamento e disposição final.
- RDC Anvisa nº 222/2018 – Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências. Esta resolução orienta todas as fases do gerenciamento de resíduos de saúde, abordando as boas práticas para minimizar os riscos que são inerentes aos resíduos gerados nas instituições de saúde. Aborda também a importância da proteção ao meio ambiente e aos recursos naturais.
  - RDC Anvisa nº 50/2002 – Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.
  - CNEN NN 8.02 Resolução CNEN 168, 14 de abril de 2014 – Estabelece os critérios gerais e requisitos básicos de segurança e proteção radiológica relativos ao licenciamento de depósitos iniciais, intermediários e finais de rejeitos radioativos de baixo e médio níveis de radiação, em atendimento à Lei de Nº 103.08/2001.
    - Norma Reguladora (NR) 32/2005, do Ministério do Trabalho – Aborda alguns aspectos de biossegurança e saúde no trabalho em serviços de saúde, destacando as condições mínimas para evitar os riscos biológicos e químicos.
    - ABNT NBR 7500, 2020 – Esta norma estabelece os símbolos convencionais e seu dimensionamento, para serem aplicados nas unidades de transporte e nas embalagens, para indicação dos riscos e dos cuidados a tomar no seu manuseio, transporte e armazenamento, de acordo com a carga contida.
    - ABNT NBR 7.501 – Terminologia de transporte de resíduos perigosos.
    - ABNT NBR 7.503, 2018 – Transporte terrestre de produtos perigosos – ficha de emergência e envelope para o transporte – característica, dimensões e preenchimento.
    - ABNT NBR 12.807, 2013 – Terminologia dos resíduos de serviço de saúde (está em revisão).
    - NBR 12808, 2016 – Resíduos de serviços de saúde – Classifica os resíduos de serviços de saúde quanto à sua natureza e riscos ao meio ambiente e à saúde pública, para que tenham gerenciamento adequado.
    - ABNT NBR 12809, 2013 – Resíduos de serviços de saúde – Estabelece os procedimentos necessários ao gerenciamento intraestabelecimento de resíduos de serviços de saúde os quais, por seus riscos biológicos e químicos, exigem formas de manejo específicos, a fim de garantir condições de higiene, segurança e proteção à saúde e ao meio ambiente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	PL.STHH.001 - Página 63/73	
Título do Documento	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HDT-UFT	Emissão: 22/03/2023	Próxima revisão: 22/03/2025
		Versão: 02	

- ABNT NBR 12.810:2020 – Resíduos de serviços de saúde – Gerenciamento extraestabelecimento – Especifica os requisitos aplicáveis às atividades de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde (RSS) realizadas fora do estabelecimento gerador.

- ABNT NBR 13853-1:2018 Versão Corrigida: 2020 – Recipientes para resíduos de serviços de saúde perfurantes ou cortantes – Requisitos e métodos de ensaio Parte 1: Recipientes descartáveis – Esta norma estabelece os requisitos para os recipientes descartáveis destinados ao acondicionamento de resíduos de serviços de saúde perfurantes ou cortantes, classificados conforme a ABNT NBR 12,808, para sua coleta e encaminhamento a tratamento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	PL.STHH.001 - Página 64/73	
Título do Documento	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HDT-UFT	Emissão: 22/03/2023 Versão: 02	Próxima revisão: 22/03/2025

### Anexo X: Licenças de Operação da Empresa de Tratamento e Destinação

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ALVARÁ SANITARIO NÚMERO:  2023004647
--	--	--

#### I - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

PESSOA JURÍDICA: <b>R E R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA</b>	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: <b>269274</b>
NOME FANTASIA: <b>GREEN AMBIENTAL</b>	CNPJ: <b>01195098000223</b>
ENDEREÇO: <b>INDUSTRIAL DE TAQ., ALAMEDA RIO GRANDE DO NORTE, S/Nº, PALMAS-TO</b>	DATA DE VALIDADE: <b>31/12/2023</b>

#### II - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RAMOS DE ATIVIDADE: 3822000 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS - PRINCIPAL 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3812200 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 3900500 - DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS 4929901 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 3821100 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <b>None</b>
OBSERVAÇÕES:

#### III - ORGÃO EXPEDIDOR

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	DATA: <b>16/02/2023</b>
Expedido pela Internet em 17 de Fevereiro de 2023 às 09:28	Em conformidade com o Art.7º do Decreto Nº 353/2005. A validade/autenticidade deste pode ser verificado no site <a href="http://alvara.palmas.to.gov.br/autenticidade/">http://alvara.palmas.to.gov.br/autenticidade/</a> ou utilizando seu smartphone/tablet para fazer a leitura do <b>QRCODE</b> (imagem) ao lado. Codigo de Validação: <b>ab8f2.12ea7-372305</b>



1º JAN 1990  
Prefeitura Municipal de Palmas





UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	PL.STHH.001 - Página 65/73	
Título do Documento	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HDT-UFT	Emissão: 22/03/2023 Versão: 02	Próxima revisão: 22/03/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS

LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO)

O Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, a Lei n.º 2.102 de 31 de dezembro de 2014, o Art. 39 da Lei n.º 1.011 de 04 de junho de 2001, combinado com o Decreto n.º 244 de 05 de março de 2002, concede esta **LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO**, orientando o empreendedor quanto às observações ambientais relativas aos estudos de viabilidade do empreendimento, em concordância com os documentos apresentados.

**NOME:** R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA –ME.  
**ENDEREÇO:** QUADRA QE-08, ALAMEDA RIO GRANDE DO NORTE, LOTES 01E 02, DISTRITO INDUSTRIAL DE TAQUARALTO.  
**MUNICÍPIO:** PALMAS – TO  
**CNPJ:** 01.195.098/0002-23

**ATIVIDADE:** COLETA E ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS PERIGOSOS.

ESTA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO É VÁLIDA ATÉ POR 48 MESES.

VENCIMENTO  
27/03/2027

LMO n.º 34/2023  
Processo n.º 20222033205  
Processo n.º 2013044165

**Condicionantes:** Observar e cumprir as condicionantes referentes ao Parecer n.º 077/2023-GLA/DCA.

- Os resíduos sólidos coletados devem ser encaminhados para unidade de tratamento conforme informado no processo;
- Apresentar semestralmente relatório das medidas mitigadoras dos impactos através de registro fotográfico, além dos relatórios dos planos de acompanhamento e monitoramento, com ARI;
- Manter válido o Certificado de Regularidade do Corpo de Bombeiros, o Avará Sanitário, a Autorização de Transporte de Produtos Perigosos emitidas pelos órgãos ambientais, estadual e federal, como também o Direito de Uso Insignificante para a captação de água subterrânea;
- Apresentar semestralmente, comprovantes de coleta e destinação final dos resíduos sólidos de serviços de saúde;
- Apresentar Certificado de Ductatização vigente;
- Comprovantes de coleta e destinação final dos resíduos sólidos de serviços de saúde;
- Cumprir as exigências da RDC n.º 306/2004 que dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde;
- Apresentar semestralmente comprovantes de destinação final dos efluentes coletados pela caixa aramazenadora que ficam entorno de todo o pólo de armazenamento;
- Fica proibido o descarte de resíduos sólidos no solo, subsolo, vias públicas, áreas de proteção ambiental e corpos hídricos;
- Qualquer modificação no empreendimento quanto à localização, instalação de novos equipamentos ou ampliação deverá ser comunicada a este órgão ambiental, para que seja realizada uma adequação no processo de licenciamento ambiental do mesmo;
- A renovação da Licença Municipal de Operação de acordo com o §2º da Art. 27 do Decreto Nº 244/2002, deverá ser requerida com antecedência mínima de 90 dias da expiração do seu prazo de validade.

Palmas - TO, 27 de março de 2023  
  
Carlos Roberto Braga do Carmo  
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	PL.STHH.001 - Página 66/73	
Título do Documento	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HDT-UFT	Emissão: 22/03/2023 Versão: 02	Próxima revisão: 22/03/2025

2022/40319/029119



302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano Diretor Norte – Palmas/TO  
CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2600 | www.to.gov.br/naturatins

### LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº: LO\_7/2022

Vencimento em: 07/11/2024

PALMAS, quarta-feira, 30 de março de 2022

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, nomeado por meio do Ato nº 26-NM, publicado no Diário Oficial nº 5762, segunda-feira, 11 de janeiro de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º incisos II e V do Anexo Único do Decreto 311, de 29 de agosto de 1996, combinado com as disposições da Resolução COEMA 07, de 09 de agosto de 2005, expede a presente licença, nos termos e condições a seguir especificados:

#### DADOS GERAIS

Requerimento: 2022/40319/027157      Processo: 2011/40311/014007  
Parecer técnico: 2022/40319/029114

#### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR

Nome/Razão Social: BASE FORTINS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.  
CPF/CNPJ: 12.706.327/0001-62

#### IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome/Razão Social: TALES GONÇALVES PEREIRA  
CPF/CNPJ: 034.537.971-32  
Formação Profissional: Engenharia Ambiental e Sanitária

Registro Profissional: - - 307764/D-TO  
Número da ART: xxxxxxxx

#### IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE

Atividade: 0 - ATERRO SANITARIOS  
Porte: GRANDE

#### LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE

Localização: ATERRO SANITÁRIO- RODOVIA TO-050, KM 45, CASA 02, ZONA RURAL, FAZENDA PINGO  
Coordenada geográfica:

Ponto:	Latitude:	Longitude:

Município: Porto Nacional

#### CONDICIONANTES

#### RECOMENDAÇÕES

#### OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS

Este ato autoriza a operação da atividade de ATERRO SANITÁRIO, recebendo: **resíduos de classe II não perigoso, resíduos domiciliares, resíduos de podas de árvores, resíduos de construção civil (RCC), resíduos de serviços de saúde (RSS), resíduos industriais e tratamento de efluentes (chorume/lixiviado)**, desenvolvido por BASE FORTINS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, localizado na RODOVIA





UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	PL.STHH.001 - Página 67/73	
Título do Documento	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HDT-UFT	Emissão: 22/03/2023 Versão: 02	Próxima revisão: 22/03/2025

2022/40319/029119



TOCANTINS  
GOVERNO DO ESTADO



302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano Diretor Norte – Palmas/TO  
CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2600 | www.to.gov.br/naturatins

TO-050, KM 45, ZONA RURAL, FAZENDA PINGO, com coordenadas geográficas 48°22'21,51"O e 10°32'57,89"S, no município de Porto Nacional – TO.

OBS: Este ato foi impresso como LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº: 5609-2018, com vencimento em 07/11/2024, reimpresso, por solicitação de CORREÇÃO.

#### OBSERVAÇÕES GERAIS

- I - Esta licença ou autorização não dispensa nem substitui a obtenção de certidões, alvarás, autorizações ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
- II - O NATURATINS, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar este ato administrativo, caso ocorra: -violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; -omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença; -graves riscos ambientais e de saúde;
- III - Comunicar ao NATURATINS, através de ofício, acidentes que venham causar danos ambientais;
- IV - Solicitar previamente ao NATURATINS, através de ofício, qualquer alteração no empreendimento, sendo que essa só poderá ser realizada mediante autorização expressa do órgão;
- V - Quaisquer alterações no empreendimento ou acidentes que venham causar danos ambientais deverão ser comunicados ao NATURATINS.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	PL.STHH.001 - Página 68/73	
Título do Documento	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HDT-UFT	Emissão: 22/03/2023 Versão: 02	Próxima revisão: 22/03/2025

 <b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA</b>	
<b>Licença de Operação</b>	
<b>LO Nº.: 12540/2021</b>	<b>VALIDADE ATÉ: 17/01/2026</b>
<b>PROCESSO Nº.: 2020/0000015826</b>	<b>DATA DO PROTOCOLO: 30/06/2020</b>
<p><i>A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº. 5.457, de 11 de maio de 1.988, alterada pelas Leis nº. 5.752, de 26 de julho de 1.993 e nº. 7.026, de 30 de julho de 2.007, e em conformidade com a Lei nº. 5.887, de 09 de maio de 1.995, concede a presente licença ao empreendimento abaixo discriminado.</i></p>	
<b>NOME / RAZÃO SOCIAL/ DENOMINAÇÃO:</b> <b>R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME</b>	
<b>PORTE:</b> <b>C-III</b>	
<b>ENDEREÇO:</b> RUA 24, S/Nº, CHÁCARA RAI DO SOL, BAIRRO: JARDIM MARINGÁ	
<b>MUNICÍPIO:</b> Rio Maria - PA	<b>CEP:</b> 68530-000
<b>INSC. ESTADUAL/RG:</b> 15-303504-8	<b>CNPJ/CPF:</b> 01.195.098/0001-42
<b>TIPOLOGIA LICENCIADA:</b> <b>2314-1 - Incineração de substâncias e/ou produtos perigosos</b>	
<b>VALOR AUTORIZADO:</b> <b>CQ: 450</b>	
<b>LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA:</b> RUA 24, S/Nº, CHÁCARA RAI DO SOL, BAIRRO: JARDIM MARINGÁ - Rio Maria - PA <i>Coordenadas Geográficas: DATUM: WGS84 - W: 50:03:30,30 - S: 07:18:50,80</i>	
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Esta licença <b>AUTORIZA</b> a operação da atividade de Incineração de Resíduos Classe I (Resíduos Perigosos e de Serviços de Saúde) e de Resíduos Classe II (Resíduos Domiciliares), através de 03 (três) incineradores, modelos IEN 100 CCH, IEN 200 CCH e IEN 175/18 CCH, fabricados por ENGE APLIC SOLUÇÕES EM CREMAÇÃO E INCINERAÇÃO, com capacidade de queima de 100 kg/h, 200 kg/h e 150 kg/h, respectivamente, nos termos do Parecer Técnico nº 50608/GECOS/CIND/DLA/SAGRA/2020 de 22/12/2020.	
<b>OBRIGAÇÕES</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Publicar a sua concessão, no prazo máximo de 30(trinta) dias, observando os termos da resolução CONAMA nº. 0006, de 24 de janeiro de 1986, do Decreto nº. 99.274, de 06 de junho de 1990 e da Lei nº. 5.887, de 09 de maio de 1995;</li> <li>- Solicitar sua renovação com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do prazo do término de sua vigência;</li> <li>- Comunicar de imediato a esta secretaria qualquer alteração nas informações que subsidiaram a sua concessão;</li> <li>- Dar cumprimento às condicionantes constantes no verso deste documento (Anexo I);</li> </ul>	
<b>LOCAL E DATA:</b>	Belém - PA, 18 de janeiro de 2021

Assinado eletronicamente. A assinatura digital pertence a:

Marcelo Augusto Moreno da Silva Alves 18/01/2021 17:46;

Rosa Maria da Luz Mendes 18/01/2021 17:44;

conforme horário oficial de Belém. A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço: <https://titulo.page.link/M7Xk>






UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	PL.STHH.001 - Página 69/73	
Título do Documento	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HDT-UFT	Emissão: 22/03/2023 Versão: 02	Próxima revisão: 22/03/2025

 <b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA</b>	
<b>Licença de Operação</b>	
<b>LO Nº.: 12540/2021</b>	<b>VALIDADE ATÉ: 17/01/2026</b>
<b>PROCESSO Nº.: 2020/0000015826</b>	<b>DATA DO PROTOCOLO: 30/06/2020</b>

### Anexo I - Licença de Operação

#### Relação das Condicionantes

Informamos a Vossa Senhoria que durante a vigência da Licença de Operação de nº. 12540/2021 requerida no processo protocolado sob nº. 2020/0000015826 em 30/06/2020, deverá cumprir com as exigências abaixo relacionadas:

#### Item: Pendência

##### Prazo de 300 dias

1. Apresentar Plano de Teste de Queima para aprovação junto ao Órgão Ambiental, de acordo com os artigos 33, 34, 35 e 36 da Resolução CONAMA nº 316/2002, e NBR 11175, cuja data deverá ser previamente acordada com este órgão, que acompanhará tal operação.

#### Item: Condicionante

##### Prazo de 1825 dias

1. Apresentar, a cada 365 dias, Relatório de Informação Ambiental Anual (RIAA), em cumprimento ao art. 7º, do Decreto Estadual nº. 1881/2009, acompanhado de declaração de veracidade das informações, assinada pelo representante legal e responsável técnico da empresa, de acordo com o que estabelece o art. 8º do Decreto nº 1120/2008, ao qual deverão ser juntados: Alvará de Funcionamento vigente, emitido pela Prefeitura Municipal; Documento de Arrecadação Estadual-DAE quitado; Auto de Vistoria, emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar; Certificados de treinamento dos funcionários quanto às medidas de segurança e combate à incêndio, bem como quanto ao armazenamento e manuseio de resíduos perigosos; Boletim de Registro de Recebimento de Resíduos, onde deverá constar o total mensal de resíduos recebidos e tratados; Registro das conformidades e inconformidades e os itens abaixo:

1.1. Apresentar o Teste de Queima do Incinerador, com os resultados devidamente discriminados, análise técnica e parecer final dos efluentes gasosos, contemplando os parâmetros estabelecidos na Resolução CONAMA nº 316/2002, e NBR 11175, bem como os parâmetros dioxinas, furanos e material particulado.

1.2. Apresentar as análises das cinzas, resultantes do processo de tratamento térmico, que deverão contemplar os seguintes parâmetros: matéria orgânica, cinzas, umidade, bacteriologia e ensaio de lixiviação (arsênio, cobre, cromo, chumbo, cádmio, mercúrio, níquel e zinco), com documentação comprobatória de destinação final destas.

1.3. Apresentar o certificado de capacitação dos operadores do sistema de tratamento térmico, conforme preconiza o art. 30, da Resolução CONAMA 316/2002.


2. Realizar, trimestralmente o monitoramento das emissões de CO, O<sub>2</sub> e os demais poluentes atmosféricos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	PL.STHH.001 - Página 70/73	
Título do Documento	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HDT-UFT	Emissão: 22/03/2023 Versão: 02	Próxima revisão: 22/03/2025

 <b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA</b>	
<b>Licença de Operação</b>	
<b>LO Nº.: 12540/2021</b>	<b>VALIDADE ATÉ: 17/01/2026</b>
<b>PROCESSO Nº.: 2020/0000015826</b>	<b>DATA DO PROTOCOLO: 30/06/2020</b>

descritos no Art. 38 da Resolução CONAMA nº 316/2002, e NBR 11175, cujas evidências deverão ser apresentadas semestralmente a este órgão, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável e do laudo de calibração do equipamento.

3. Apresentar, semestralmente, relatório técnico e fotográfico das condições operacionais do sistema de intertravamento e monitoramento contínuo da atividade de incineração, relacionando-os com os padrões estabelecidos na Resolução CONAMA nº 316/2002, e NBR 11175 e, em caso de não conformidade, as medidas de controle adotadas, acompanhado da respectiva ART do responsável técnico.

4. Realizar periodicamente a manutenção da área da atividade e do sistema de controle ambiental.

5. Comunicar imediatamente à SEMAS a ocorrência de qualquer acidente que venha causar dano ambiental e apresentar evidências dos procedimentos adotados, conforme Plano de Atendimento a Emergência – PAE e Plano de Contingência apresentados nesta Secretaria.

Esta licença foi concedida com base nas informações apresentadas pelo requerente e vistoria técnica realizada no empreendimento, e não dispensa, tampouco, substitui quaisquer outros alvarás, certidões, licenças ou autorizações, de qualquer natureza que, eventualmente, sejam exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

Solicitamos sua especial atenção para o fato de que o não atendimento das condições consignadas neste expediente, levará ao enquadramento automático do empreendimento nas normas penais da Legislação Ambiental em vigor.

Rosa Maria da Luz Mendes  
Coordenadora de Indústria Comércio Serviços e  
Resíduos - CIND

Marcelo Augusto Moreno da Silva Alves  
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DLA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	PL.STHH.001 - Página 71/73	
Título do Documento	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HDT-UFT	Emissão: 22/03/2023 Versão: 02	Próxima revisão: 22/03/2025

## Anexo XI: Certificado de Tratamento de Resíduos



R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ 01.195.098/0001-42

### CERTIFICADO DE INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE – Nº 1.414/2023

A empresa R e R Empreendimentos e Serviços LTDA (GREEN AMBIENTAL), inscrita no CNPJ. 01.195.098/0001-42 e situada com sede na Rua: 24 S/Nº Chácara Raio de Sol – Jardim Maringá – CEP: 68.530-000 Telefone (94)99271-4781 ou 99205-2488, nesta cidade de Rio Maria – PA, declara para quaisquer fins de direito e a quem possa interessar que realizou a COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (infectantes, contaminados, entre outros). Na empresa HOSPITAL DAS DOENÇAS TROPICAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS- AS DOENÇAS TROPICAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS no mês de julho de 2023. Foram coletados infectantes 1.220,45 kg, Químicos 3,600 kg, Perfuro Cortantes 128,05 kg com o total 1.352,10 kg de resíduos. Endereço: AV. JOSE DE BRITO SOARES7, nº 1015 Bairro: SETOR ANHANGUERA CEP: 77818-530 no município de Araguaína - TO, inscrita no CNPJ: 15.126.437/0027-82. Este material foi transportado até a unidade de incineração da empresa na cidade de Rio Maria -PA, todo o material foi incinerado em equipamento próprio e devidamente licenciado, após o processo de incineração dos mesmos, as cinzas são depositadas no aterro sanitário municipal com autorização do órgão competente.

Rio Maria 02 de agosto de 2023.

SAMIRA ALVES DA SILVA

Resp. Téc. CREA-PA = 1517176492 – PA

SAMIRA ALVES DA SILVA:01848456298  
Assinado de forma digital por SAMIRA ALVES DA SILVA:01848456298  
Dados: 2023.08.02 09:18:28 -03'00'

R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	PL.STHH.001 - Página 72/73	
Título do Documento	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HDT-UFT	Emissão: 22/03/2023 Versão: 02	Próxima revisão: 22/03/2025

## Anexo XII: Licença de Funcionamento do Hospital



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**  
**Nº ALVARÁ: 2023003014**

CCP	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	TIPO	VALIDADE
251214	18981	Definitivo	08/11/2023

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

CERTIFICADO BOMBEIROS: 000215/2023	VALIDADE CERTIFICADO BOMBEIROS: 08/11/2023
DATA DE EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ: 26/05/2023	INÍCIO DE ATIVIDADE: 07/10/2015
FANTASIA: HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UNIV FED DE	DUAM: 0

Nos termos do artigo 385 da lei complementar nº 58 de 30/12/2017, fica concedido o **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO** da empresa/profissional autônomo **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEH, CNPJ/CPF nº 15.126.437/0027-82**, para exercer suas atividades empresariais à **AVE JOSE DE BRITO SOARES, Qd. - Lt. - nº 1015 CEP 77818530, Complemento: - Bairro: ANHANGUERA**, neste Município.

**Atividade econômica principal:**

8610-1/01-ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTOSOCORRO E UNIDADES

**Atividade econômica secundária:**

30.01 - Serviços de Biologia Biotecnologia e Química..  
04.03 - Hospitais Clínicas Laboratórios Sanatórios Manicômios Casas de Saúde Prontos - Socorros Ambulatórios e Congêneres..  
08.01 - Ensino Regular Pré - Escolar Fundamental Médio e Superior..  
08.02 - Instrução Treinamento Orientação Pedagógica e Educacional Avaliação de Conhecimentos de Qualquer Natureza..  
7210-0/00-PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS FISICAS E NATURAIS.  
17.12 - Administração em Geral Inclusive de Bens e Negócios de Terceiros..  
8412-4/00-REGULACAO DAS ATIVIDADES DE SAUDE EDUCACAO SERVICOS CULTURAIS E OUTROS SERVICOS SOCIAIS.  
8532-5/00-EDUCACAO SUPERIOR GRADUACAO E POSGRADUACAO.  
8533-3/00-EDUCACAO SUPERIOR POSGRADUACAO E EXTENSAO.  
8541-4/00-EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO.  
8542-2/00-EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNOLÓGICO.  
8550-3/02-ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO EXCETO CAIXAS ESCOLARES.  
8599-6/03-TREINAMENTO EM INFORMATICA.  
8599-6/04-TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.  
8610-1/02-ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTOSOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS.  
8660-7/00-ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE.  
02.01 - Serviços de Pesquisas e Desenvolvimento de Qualquer Natureza..

Data de emissão: 26/05/2023

QRCode



Autenticação online disponível pelo sitio da prefeitura: [www.araguaina.to.gov.br](http://www.araguaina.to.gov.br)



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	PL.STHH.001 - Página 73/73	
Título do Documento	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO HDT-UFT	Emissão: 22/03/2023 Versão: 02	Próxima revisão: 22/03/2025

Anexo XIII: Certificado Controle de Pragas



# CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS

ESTE ESTABELECIMENTO DESENVOLVE O MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS PERIODICAMENTE COM UM FIRME PROPÓSITO DE MANTER A QUALIDADE E SEGURANÇA DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

**Nome Fantasia: HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS**  
**Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**  
**Endereço: Rua José de Brito Soares n.º 1.015 Setor Anhangueira, CEP: 77.818-530 ARAGUAÍNA-TO**

**PRODUTOS UTILIZADOS:**

Nome comum: Lambda-cyhalothrin	Grupo Químico: Piretrinas e piretroides	Praga Alvo: Aranhas	Registro MS N.º: 3.0425.0095.001-3
Nome comum: Imidacloprid	Grupo Químico: Neonicotinoide	Praga Alvo: Baratas (B/G/S/L)	Registro MS N.º: 3.2398.0042.001-7
Nome comum: Deltamethrina	Grupo Químico: Piretrinas e Piretroides	Praga Alvo: Baratas (P/A)	Registro MS N.º: 3.25.220.012
Nome comum: Fipronil	Grupo Químico: Fenil Pirazol	Praga Alvo: Formigas	Registro MS N.º: 3.2690.0002.001-6
Nome comum: Ectodifacoum	Grupo Químico: Hidroxicumarina	Praga Alvo: Ratos	Registro MS N.º: 3.298019.002-8

**ALVARÁ SANITÁRIO:** 2023005753

**ALVARÁ FUNCIONAMENTO:** 2023006448

**CONTRATO:**  
**VISITAS MENSAL**  
**VALIDADE: 31/01/2024**

**ÁGUIANORTE SERVIÇOS**  
 INOVAÇÃO NO CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS  
 63 3217-1095 / 3014-4040 / 98425-8093

**ASTOPRAG**  
 ASSOCIADO: 2023082019-01

**BIO**  
 CRBio-04  
 REGISTRO N.º: 000826-04/2019

**Flávio Vilela Rodrigues**  
 Responsável Técnico  
 CRBio N.º 11.223.5104-D

**OBS:** Consultar Laudo Técnico

Digitalizado com CamScanner